

CCTI

COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Comissão de Ciência,
Tecnologia e Inovação



Comissão de **Ciência,
Tecnologia e Inovação**



CÂMARA DOS
DEPUTADOS



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CCTI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2023



Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

57ª Legislatura (2023-2027) – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente

Arthur Lira (PP-AL)

1º Vice-Presidente

Marcos Pereira (Republicanos-SP)

2º Vice-Presidente

Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

1º Secretário

Luciano Bivar (União-PE)

2ª Secretária

Maria do Rosário (PT-RS)

3º Secretário

Júlio Cesar (PSD-PI)

4º Secretário

Lucio Mosquini (MDB-RO)

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Gilberto Nascimento (PSD-SP)

2º Suplente

Pompeo de Mattos (PDT-RS)

3º Suplente

Beto Pereira (PSDB-MS)

4º Suplente

André Ferreira (PL-PE)

Diretor-Geral

Celso de Barros Correia Neto

Secretário-Geral da Mesa

Luís Otávio Veríssimo Teixeira



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	9
PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	17
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	45
OUTROS EVENTOS	67
CCTI EM NÚMEROS.....	77
TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES	81
EQUIPE TÉCNICA	105



Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI

Presidente

Luisa Canziani (PSD-PR)

1ª Vice-Presidente

Daiana Santos (PCdoB-RS)

2º Vice-Presidente

Reimont (PT-RJ)

3º Vice-Presidente

Vitor Lippi (PSDB-SP)

Diretor do Departamento de Comissões

João Batista Silva Aragão Junior

Diretor da Coordenação de Comissões Permanentes

Marcelo Brandão Lapa

Secretário-Executivo da Comissão

Lin Israel Costa dos Santos

Expediente:

Projeto gráfico: Coordenação de Conteúdo Institucional e Mídias Digitais / Direx e Coordenação de Serviços Gráficos / Deapa

Fotos da capa: divulgação / internet / portais:

Texto e edição: Agência Câmara Notícias e equipe da comissão

Fotos: Arquivo fotográfico da Câmara dos Deputados e equipe da comissão





APRESENTAÇÃO

Ao iniciar o ano de 2023, marco inicial da 57ª Legislatura, tivemos um importante desafio: o Projeto de Resolução 15/2023, proposto pela Mesa Diretora, promoveu a cisão da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), dando origem às Comissões de Comunicação (CCOM) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI).

Em meio à adaptação à nova estrutura e ao delineamento de nossas funções, empenhamo-nos em manter uma agenda proativa, visando estimular o debate em torno da inovação em nosso país. Assim, conduzimos quinze audiências públicas abrangendo diversos temas, incluindo três sessões conjuntas, além de um seminário conjunto sobre conectividade no Brasil.

Em nossa primeira reunião não-deliberativa, tivemos a honra de receber a Ministra Luciana Santos, que compartilhou conosco seu plano de ações, políticas e prioridades para a Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil. Destacaram-se entre suas iniciativas a reestruturação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT) e a recomposição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), bem como seu apoio ao PL nº 4944/2020, que tem o objetivo de modernizar a Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005).

Exploramos a alocação de recursos pelos fundos de ciência e tecnologia em uma audiência pública, ouvindo diversas vozes do setor. Adicionalmente, promovemos uma discussão específica sobre o papel da Finep no Financiamento da Ciência e Inovação Brasileiras.

O debate em torno das universidades ocupou lugar central, especialmente no que tange o combate às desigualdades e à autonomia universitária. No mesmo sentido, exploramos a integração Universidade-Governo-Empresa, conceituada como Modelo de Tripla Hélice para inovação.

Dedicamos tempo ao exame e à reflexão sobre o Novo Marco Legal da Inovação (Lei 13.243/2016), quando diversas vozes do setor da inovação brasileira contribuíram para mapearmos a possibilidade de ajustes significativos na legislação, para que possamos corrigir suas fraquezas e fortalecer seus benefícios.

Através do Ciclo de Diálogos União Europeia/Brasil, recebemos convidados internacionais, partilhando experiências e perspectivas legislativas no âmbito de CT&I. Além disso, membros da Comissão participaram de uma missão oficial ao *European Organization for Nuclear Research* – CERN, na Suíça.

Abordamos questões relativas às tecnologias e pesquisas para o diagnóstico e tratamento de doenças raras no SUS, bem como a relevância da indústria de semicondutores no país e a importância do blockchain na modernização da administração pública. Destacamos ainda nossa colaboração com a Força Aérea Brasileira (FAB), explorando seus projetos estratégicos na área de CCTI e celebrando os 150 anos do ilustre inventor brasileiro Santos Dumont.

Ao longo de 2023, foram aprovados 36 requerimentos, muitos deles direcionados ao enriquecimento dos debates promovidos pela Comissão. Encerramos o ano com um seminário conjunto, ao lado das Comissões de Educação (CE) e de Comunicação (CCOM), sobre conectividade universal e significativa.

Entre os 12 projetos de lei e 2 projetos de lei complementar que tiveram pareceres aprovados em nossa Comissão, cabe aqui destacarmos iniciativas como o PL 5875/2013, cujo Substitutivo propôs a criação de uma estrutura nacional para integrar informações sobre saúde geradas por hospitais e clínicas, públicas e privadas, em todo o país. Além disso, ratificamos o parecer favorável ao PL 18/2023, que visa instituir o Cadastro Nacional de Pesquisa em Drogas Experimentais para o Tratamento do Câncer.

Outra importantíssima vitória foi a aprovação do parecer ao PL 1005/2022, que institui a Lei Geral das Atividades Espaciais, fortalecendo os investimentos e a segurança nacional relativos às atividades brasileiras e

estrangeiras no espaço sideral, somado também ao PL 2391/2022, que estabelecerá medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial.

Aprovações como o PL 1697/2020, que disciplina a recolocação de produtos eletrônicos no mercado de consumo, bem como o PL 1458/2022, que define prazos para que os bens de informática comercializados no país atendam a requisitos ambientais e de eficiência energética, e o PL 1721/2022, que institui medidas de incentivo à doação e venda de equipamentos de informática usados, também são resultados significativos do nosso trabalho.

Contribuindo para a proteção das mulheres no país, merecem menção o PL 4828/2019, que busca tornar obrigatória a disponibilização de aplicativos em todos os dispositivos móveis para acionar a polícia em casos de violência contra a mulher; o PL 3611/2019, que trata das pesquisas clínicas/biomédicas com seres humanos, abordando questões de gênero na ciência e medicina;

Por fim, conforme proposto pelo PL 1831/2022, celebramos a destinação das receitas oriundas de royalties e patentes de propriedade intelectual das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para ações de pesquisa e investimentos internos.

Foi um ano repleto de desafios e conquistas. Encerramos nosso mandato na Comissão com a convicção de que contribuímos para a valorização e o fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação em nosso país, reconhecendo este caminho como fundamental para a construção de um Brasil de oportunidades e cada dia mais inovador.



Luisa Canziani
Deputada Federal
Presidente da CCTI

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

15 de março e **26 de abril de 2023**

Eleição da presidente e dos vice-presidentes



Deputada Luisa Canziani, eleita presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação elegeu como presidente a deputada Luisa Canziani (PSD-PR). Ela recebeu 23 votos. Advogada, ela está no segundo mandato – na legislatura passada, quando foi a parlamentar mais jovem (22 anos), presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

“Isso é muito simbólico, porque temos também uma mulher no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação”, afirmou Luisa Canziani, em referência à ex-deputada e ex-prefeita de Olinda Luciana Santos. “Esta presidência significará um incentivo à participação das mulheres e das meninas na ciência”, avaliou.

A escolha dos vice-presidentes aconteceu no dia 26 de abril e foram eleitos a deputada Daiana Santos (PCdoB-RS) para 1ª Vice-Presidente; o deputado Reimont (PT-RJ) para 2º Vice-Presidente; e o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP) para 3º Vice-Presidente

Criada neste ano, a partir de desmembramento de uma comissão em duas, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação analisa e debate, entre outros temas, as políticas nacionais de ciência e de tecnologias da informação, a cooperação com outros países e organismos internacionais e o desenvolvimento tecnológico.



MESA DIRETORA



Presidente:

Deputada LUISA CANZIANI
(PSD-PR)

1ª Vice-Presidente:

Deputada DAIANA SANTOS
(PCdoB-RS)



2º Vice-Presidente:

Deputado REIMONT
(PT-RJ)

3º Vice-Presidente:

Deputado VITOR LIPPI
(PSDB-SP)



MEMBROS TITULARES



CLEBER VERDE
(MDB-MA)



DAIANA SANTOS
(PCdoB-RS)



DANIEL FREITAS
(PL-SC)



GILVAN MAXIMO
(REPUBLICANOS-DF)



JOÃO MAIA
(PP-RN)



LUÍSA CANZIANI
(PSD-PR)



RAIMUNDO SANTOS
(PSD-PA)



REIMONT
(PT-RJ)



RICARDO ABRÃO
(UNIÃO-RJ)



VITOR LIPPI
(PSDB-SP)

MEMBROS SUPLENTE



ANA PIMENTEL
(PT-MG)



ARNALDO JARDIM
(CIDADANIA-SP)



BEBETO
(PP-RJ)



CABO GILBERTO SILVA
(PL-PB)



CAIO VIANNA
(PSD-RJ)



CARLOS HENRIQUE GAGUIM
(UNIÃO-TO)



CORONEL CHRISÓSTOMO
(PL-RO)



DANIEL AGROBOM
(PL-GO)



DANIEL ALMEIDA
(PCdoB-BA)



DR. ZACHARIAS CALIL
(UNIÃO-GO)



EDUARDO BISMARCK
(PDT-CE)



FERNANDA MELCHIONNA
(PSOL-RS)



FRED LINHARES
(REPUBLICANOS-DF)



HÉLIO LEITE
(UNIÃO-PA)



IZA ARRUDA
(MDB-PE)



JADYEL ALENCAR
(PV-PI)



JANDIRA FEGHALI
(PCdoB-RJ)



JEFFERSON CAMPOS
(PL-SP)



LUCAS RAMOS
(PSB-PE)



MARCO BRASIL
(PP-PR)



MARCOS TAVARES
(PDT-RJ)



MERSINHO LUCENA
(PP-PB)



NILTO TATTO
(PT-SP)



PEDRO LUCAS FERNANDES
(UNIÃO-MA)



RODRIGO ESTACHO
(PSD-PR)



SILAS CÂMARA
(REPUBLICANOS-AM)



SORAYA SANTOS
(PL-RJ)



TADEU VENERI
(PT-PR)

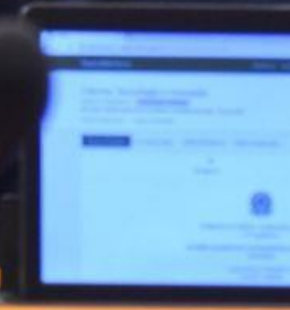
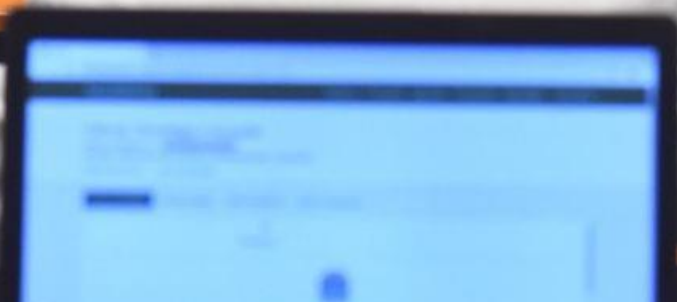


VANDER LOUBET
(PT-MS)

(*) Composição atualizada em 20/12/2023



Dep. LUISA CANZIANI
PRESIDENTE



**PROPOSIÇÕES
APRECIADAS**

14 de junho de 2023

Verbas orçamentárias do Funttel

A CCTI aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 81/22, do deputado André Figueiredo (PDT-CE), que proíbe o governo de contingenciar recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

O Funttel financia empresas de telecomunicações e institutos de pesquisa. Os recursos são emprestados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), estatal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O relator, deputado Gilvan Máximo (Republicanos-DF), deu parecer favorável ao projeto. Ele lembrou que em 2021 o Congresso Nacional aprovou uma lei proibindo o bloqueio orçamentário do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

“O projeto pretende, de forma inteiramente análoga ao que se fez no FNDCT, blindar o fundo das telecomunicações das restrições orçamentárias impostas pelos recorrentes contingenciamentos que assolam o setor de pesquisa brasileiro”, disse Máximo.

A proposta aprovada prevê ainda as seguintes medidas:

Altera a natureza do Funttel de fundo contábil para fundo contábil e financeiro, permitindo que o seu gestor (Ministério das Comunicações) possa



Deputado Gilvan Máximo

aplicar os recursos em títulos públicos (e outros investimentos permitidos), multiplicando o seu capital;

Estabelece que o montante das operações na modalidade reembolsável não poderá ultrapassar 50% do total dos recursos do fundo; e

Destina 30% dos recursos a instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

As novas regras são inseridas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei do Funttel.

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Comunicação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, o texto será votado pelo Plenário da Câmara.

9 de agosto de 2023

Acordo para a Pesquisa Nuclear (CERN)



Deputado Reimont

A CCTI aprovou, parecer favorável ao PDL 169, de 2023, que trata do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com Relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022.

O relator, deputado Reimont (PT-RJ), aponta, em seu parecer, que “o status de Membro Associado permitirá ao Brasil enviar pesquisadores e bolsistas para participar de projetos de pesquisa na renomada Organização, assim como às empresas brasileiras participarem de licitações para fornecimento de produtos e serviços”.

O relator afirma ainda que se vê “a total aderência do Acordo com os demais programas e atividades em execução pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI”.

A proposta tramita em de regime de urgência nas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será apreciada pelo Plenário da Casa.

16 de agosto de 2023

Aplicativos de proteção à mulher



Deputado Gilvan Maximo

A CCTI aprovou proposta que obriga os fabricantes de celulares e tablets a introduzir aplicativos de proteção à mulher em aparelhos novos. Para aqueles antigos que suportem a tecnologia, deverá ser enviada a atualização do sistema operacional.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Gilvan Maximo (Republicanos-DF), ao Projeto de Lei 4.828/19, da deputada licenciada Carmen Zanotto (SC). Além de ajustes na redação, o relator decidiu reunir em um só texto a proposta original e dois pensados – PLs 3.314/20 e 2.508/21.

“As propostas que tramitam em conjunto trazem contribuições adicionais, tais como a obrigatoriedade de sites de órgãos públicos e aplicativos de comércio eletrônico disporem de botão de pânico para ser usado por mulheres em caso de violência, e também merecem ser aprovados”, defendeu Gilvan Maximo.

O substitutivo aprovado prevê, entre outros pontos, que a notificação automática deverá chegar à vítima, a familiares e a órgãos de segurança pública quando a distância mínima prevista em medida protetiva for violada pelo agressor, não gerando qualquer custo ao usuário de telefonia móvel.

O aplicativo para celulares ou tablets deverá informar a geolocalização em tempo real e exata da vítima e do agressor. Além disso, deverá ter capacidade de realizar verificação de identidade do agressor por meio de reconhecimento facial, além de informar quando o dispositivo for desligado ou perder sinal de rede.

Além disso, o aplicativo fornecido pelos fabricantes deverá permitir que a mulher insira informações de dados pessoais dela, com foto e também o número de telefone celular atualizado, e, assim como dados e fotos do agressor, telefone celular, histórico de agressões e se possui medida protetiva. As notificações serão enviadas de imediato aos órgãos de segurança pública.

“Quando uma mulher vítima de agressão se sentir ameaçada ou preocupada e quiser ter a certeza de onde o agressor se encontra, bastará consultar em seu aparelho celular ou tablet a localização dele”, afirmou Carmen Zanotto na justificativa que acompanha a versão original da proposta.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Comunicação; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Defesa dos Direitos da Mulher; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

16 de agosto de 2023

Isenção de ISS para convênios de pesquisa



Deputado Lucas Ramos

A CCTI aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 213/21, que isenta de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação feitas por instituições em convênio com empresas.

O relator, deputado Lucas Ramos (PSB-PE), apresentou emenda para ajustes no texto, que altera a regulamentação do ISS, imposto de competência municipal. “As mudanças afastarão o risco de interpretações equivocadas, evitando a oneração indevida dessas atividades”, disse o relator.

O texto aprovado abrange convênios realizados com base na Lei de Informática e na Lei 8.387/91. Essas duas normas foram criadas para incentivar o setor de informática e tecnologia da informação. As empresas recebem benefícios fiscais em troca de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Autor da proposta, o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) disse que a regra atual é equivocada e prejudica essas atividades no Brasil. “A cobrança desse tributo tem causado enormes impactos para os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e para o desenvolvimento nacional”, completou.

A proposta será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário da Câmara.

16 de agosto de 2023

Normas para atividades espaciais



Deputado Cleber Verde

A CCTI aprovou proposta que institui normas aplicáveis a atividades espaciais nacionais, como a decolagem de veículos lançadores a partir do território brasileiro e o desenvolvimento de artefatos espaciais no Brasil e no exterior.

A medida foi aprovada na forma do substitutivo elaborado pelo relator, deputado Cleber Verde (MDB-MA), para o Projeto de Lei 1.006/22, do deputado Pedro Lucas Fernandes (União-MA). Em seu texto, o relator estabeleceu normas gerais aplicáveis a 13 diferentes atividades espaciais, além de definir uma série de conceitos e procedimentos.

“O substitutivo estabelece definições para uma compreensão completa sobre as normas aplicáveis às atividades espaciais, desde conceitos até a fiscalização e a supervisão”, explicou Cleber Verde. Entre outros pontos, foi estabelecida a cobrança de

tarifas por serviços, bem como as sanções diante de irregularidades.

Pelo texto aprovado, caberá à Agência Espacial Brasileira estabelecer normas para as atividades espaciais civis, e será criado o operador espacial, entidade pública ou privada, com representação jurídica no Brasil. O Comando da Aeronáutica seguirá exercendo várias funções nas atividades especiais, inclusive na gestão do sistema.

Autor da versão original, o deputado Pedro Lucas Fernandes afirmou que o Brasil precisa de legislação “consistente, integrada e favorável” ao desenvolvimento das atividades espaciais. Esta é, segundo ele, uma recomendação de um comitê da Organização das Nações Unidas (ONU) que discute o uso pacífico do espaço.

“A exploração do espaço representa um mercado promissor em franca expansão que opera na fronteira tecnológica e apresenta grande capacidade de estímulo a ramos de alto valor agregado e à disseminação de inovações”, disse Fernandes.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

23 de agosto de 2023

Cooperação científica entre Brasil e Guatemala

A CCTI aprovou parecer favorável ao PDL 1129, de 2021, que trata do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala, em 25 de julho de 2019.

O relator, deputado Reimont (PT-RJ), aponta, em seu parecer, “que as ações de cooperação previstas englobam o intercâmbio de informações e de pesquisadores, o aperfeiçoamento profissional mediante visitas, estágios e bolsas de estudo, a realização de projetos conjuntos e a organização de seminários, entre outras”. O acordo prevê também a possibilidade de solicitação de “financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução dos programas e projetos decorrentes”.

O relator afirma ainda que “em síntese, temos a compreensão de que o estreitamento da cooperação entre os dois países trará benefícios para os setores de ciência e tecnologia de ambas as nações. O intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos em conjunto poderão gerar importantes conhecimentos que redundarão não apenas em crescimento científico e tecnológico dos pesquisadores e ICTs brasileiros e guatemaltecos, como também no desenvolvimento de novos produtos, serviços e inovação para ambos os países.

A entrada em vigência do Acordo certamente vem a somar nesse afã e será extremamente benéfico para os participantes”.

A proposta, que tramita em regime de urgência e já passou também pelas comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação, está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Deputado Reimont

23 de agosto de 2023

Depósitos de micro-organismos para emissão de patentes



Deputado Vitor Lippi

A CCTI aprovou o texto do acordo do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e modificado em 26 de setembro de 1980 (PDL 466/22).

O tratado tem por objetivo garantir que cada estado integrante do acordo permita ou exija o depósito de

micro-organismos para fins de pedidos de emissão de patente. Esse depósito contribui para “suficiência descritiva”, já que complementa as informações sobre a invenção que se mostram impossíveis de serem descritas. Os compostos orgânicos por serem complexos e instáveis, na maioria das vezes, somente amostras vivas do material conseguem defini-las com precisão.

De acordo com o relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), “o referido acordo facilita o reconhecimento de patentes brasileiras em outros países do mundo, e ainda, promove a diminuição de custos para os depositantes de pedidos de patentes envolvendo material biológico”.

Disse ainda, que “num país rico em biodiversidade como o Brasil, o tratado cria uma espécie de *fast track* para a submissão e o reconhecimento de patentes de micro-organismo, seja porque dispensa o depósito da amostra em todos os países integrantes do tratado, seja porque adota definição aberta de micro-organismo, permitindo-lhe interpretação em sentido amplo, desburocratizando o procedimento de submissão”.

O projeto tramita em regime de urgência nas comissões de Desenvolvimento Econômico; de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será apreciado pelo Plenário da Casa.

23 de agosto de 2023

Cães e Gatos no censo demográfico



Deputado Nilto Tatto

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 1.739/22, pelo qual o Censo Demográfico, levantamento sobre a população realizado periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá incluir a contagem domiciliar de cães e gatos.

O relator do projeto, deputado Nilto Tatto (PT-SP), recomendou a aprovação. “Dados sobre a população animal poderão ajudar a mapear surtos epidêmicos e problemas de zoonoses, para conhecer as origens e combater as causas, além de registrar o tratamento dado a esses animais e orientar o combate a maus-tratos”, afirmou.

“Cães e gatos são sentinelas de doenças humanas, pois compartilham o mesmo ambiente de seus tutores e, frequentemente, comem a mesma comida, bebem a mesma água, dormem na mesma cama e fazem companhia em viagens”, disse o deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), autor da proposta aprovada.

“Nos últimos 30 anos, três em quatro doenças emergentes foram transmitidas por animais. Com estudo amplo, geral e simultâneo, como o Censo, poderemos fazer do Brasil modelo mundial na prevenção de zoonoses, na dinâmica populacional, no bem-estar animal e na guarda responsável de cães e gatos”, continuou.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

30 de agosto de 2023

Fundo de enfrentamento a pandemias

A CCTI aprovou proposta que cria o Fundo Emergencial de Enfrentamento a Pandemias (FEEP), para destinar recursos a ações de combate a pandemias na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios.

Pelo texto aprovado, os recursos do fundo serão vinculados, ou seja, só poderão ser usados em medidas de enfrentamento a pandemias. Caberá à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecer os parâmetros para formação do FEEP.

Entre as ações que serão financiadas estão: fortalecer a infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); fortalecer ações de vigilância epidemiológica e sanitária; garantir o abastecimento de testes, vacinas e medicamentos; e financiar ações de comunicação.

Foi aprovado pela comissão o substitutivo da relatora, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), ao Projeto de Lei 923/20, do ex-deputado Assis Carvalho, e do PL 941/20, que tramita apensado. A parlamentar reuniu, em um único texto, dispositivos das duas propostas.

Jandira afirmou que o substitutivo visa gerar recursos para melhorar a resposta do poder público a crises de saúde, como a de Covid-19. Segundo ela, os países que implementaram com rapidez campanhas educativas combateram com mais eficiência essa pandemia.

“Mais que isso, as nações que investiram prontamente no desenvolvimento, produção e distribuição em larga escala de kits de testes e de vacinas foram capazes de proteger sua população não só das cepas existentes, mas também, de forma parcial, das novas cepas que foram surgindo, com efeitos positivos razoavelmente duradouros”, acrescentou a relatora.

A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Comunicação; de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputada Jandira Feghali

30 de agosto de 2023

Georreferenciamento postal para imóveis rurais

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 2.898/21, que concede às propriedades rurais e agroindustriais o direito de ter um código de georreferenciamento para fins de identificação e localização. O texto aprovado, do deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), altera a Lei dos Serviços Postais.

O parecer do relator, deputado Caio Vianna (PSD-RJ), foi favorável à proposta. Segundo ele, é muito comum se atribuir um único CEP para toda a área rural de um município. “Neste caso, o CEP tem pouca ou nenhuma utilidade na identificação do destino exato, o que dificulta o correto endereçamento de objetos postais ou de quaisquer outras mercadorias ou cargas que se pretenda encaminhar a uma propriedade rural específica”, disse.

O relator destaca que o estado de São Paulo começou a implementar um projeto denominado “CEP Rural”, com o objetivo de atribuir códigos georreferenciados únicos às propriedades rurais de todo o interior do estado. “Para obter o CEP Rural em São Paulo, o dono da propriedade precisa cadastrar a área em um aplicativo de celular. Depois, técnicos da Secretaria de Agricultura do estado validam as informações”, explica. “Após isso, o endereço já pode ser encontrado pelo GPS. O projeto está sendo implantado em parceria com a empresa Google”, acrescenta.

Segundo Caio Vianna, outras regiões do Brasil também estão implementando projetos desse tipo,

como os municípios de Pato Branco (PR) e Bento Gonçalves (RS). “O tratamento do assunto em lei federal teria as vantagens de, ao mesmo tempo, reconhecer o direito em questão a todo cidadão brasileiro morador da zona rural, sem a necessidade de legislações ou projetos locais; e de garantir a concepção de um sistema único em nível nacional, evitando desta forma o risco de cada localidade desenvolver um sistema próprio e diferente dos demais, o que geraria entraves logísticos desnecessários”, avaliou.

O projeto tramita em caráter conclusivo e já foi aprovado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. O texto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Caio Viana

30 de agosto de 2023

Cadastro com pesquisas em drogas experimentais para tratamento do câncer



Deputada Iza Arruda

A CCTI aprovou proposta do deputado Zucco (Republicanos-RS) que cria o Banco Nacional de Combate ao Câncer, um cadastro público reunindo as pesquisas em drogas experimentais para o tratamento do câncer validadas por normas de ética médica.

O PL 18/23 foi relatado pela deputada Iza Arruda (MDB-PE), que deu parecer favorável. Segundo ela, o cadastro contribui para disseminar a produção científica e tecnológica em um ramo da área de saúde de grande impacto para a sociedade brasileira.

“Por meio do banco, os profissionais de saúde poderão ter acesso, com maior rapidez, a protocolos de uso de drogas e tratamentos ainda em estágio experimental, desde que validados pelas normas de ética médica”, disse Iza Arruda.

Pelo projeto, as informações do cadastro serão organizadas pelos ministérios da Saúde e da Ciência e Tecnologia, ou por outro órgão designado.

Os dados serão disponibilizados ao público em geral, aos profissionais de saúde previamente registrados e aos estados.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

25 de outubro de 2023

Aplicação, por meio da internet, de questionários do Censo



Deputada Ana Pimentel

A CCTI aprovou parecer, da deputada Ana Pimentel (PT-MG), pela rejeição ao Projeto de Lei 2.866/19.

O PL 2.866/19 estabelece percentuais mínimos de questionários do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que terão de ser respondidos por meio digital. Serão pelo menos 30% em 2020; 50% em 2030; 70% em 2040; e 90% em 2050.

Segundo o autor, deputado Fábio Faria (PSD-RN), em 2010 os resultados do Censo Demográfico foram processados em apenas quatro dias graças à utilização de mais de 150 mil dispositivos eletrônicos pelos agentes do IBGE e 45,4 mil entrevistas pela

internet. A proposta amplia a aplicação dos questionários pela internet.

“Em linha com outras experiências no mundo, espera-se que o Brasil possa ampliar a quantidade de questionários respondidos pela internet sem a necessidade do agente”, afirmou Fábio Faria, lembrando que o custo do Censo Demográfico em 2010 foi de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão e contou com mais de 230 mil pessoas, incluindo 191 mil recenseadores.

Segundo a Relatora, embora as intenções do autor sejam louváveis, a proposta interfere na autonomia operacional e técnica do IBGE, elemento crucial para assegurar a credibilidade das estatísticas oficiais. Afirmou, também, que a falta de universalização da internet constitui impedimento para implementação de um Censo conforme proposto no Projeto.

Assim, a proposta, do ponto de vista operacional e técnico, seria contraproducente, além de invadir a autonomia institucional do IBGE.

A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas Comissões de Comunicação; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

8 de novembro de 2023

Emendas à LDO



Deputado Raimundo Santos

A CCTI aprovou, no dia 8 de novembro, as emendas da comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024, em reunião presidida pelo deputado Raimundo Santos (PSD-PA).

A LDO compreende as metas e as prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas

de capital para o exercício financeiro subsequente, e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em função das metas e prioridades estabelecidas, a LDO fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para despesas dos Poderes;

autoriza o aumento de despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; e indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Foram apresentadas 20 sugestões de emendas de meta e 2 sugestões de emendas de texto. Não existe limite de emendas de texto para envio à Comissão Mista de Orçamento (CMO), enquanto que as de meta estão limitadas a 3.

As sugestões de meta contempladas foram: **Nº 1/2023** – Programa 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI - Ação 20US: Fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico - Acréscimo de 5.000 projetos apoiados. **Nº 2/2023** – Programa 2304: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Ação: 21FA: Fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Acréscimo de 5 estudos/projetos apoiados. **Nº 3/2023** – Programa 2308: Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI - AÇÃO: 15P6 - Ampliação e modernização da infraestrutura para o estudo da biodiversidade, inovação tecnológica e sustentabilidade nos ecossistemas amazônicos frente às mudanças globais - Acréscimo de 10 infraestruturas modernizadas (% de execução física).

As sugestões de emendas de texto, de acordo com o item 2.3.1 do Parecer Preliminar, estão restritas à competência regimental da comissão. Assim, as emendas admitidas foram: **Nº 1/2023** – Ressalvar de contingenciamento as despesas com pesquisa agropecuária. Texto proposto: incluir no Anexo III a SEÇÃO III – DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, com o seguinte texto: I - Despesas com as ações de “Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária” e de “Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa”, vinculadas ao Programa 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa; e **Nº 2/2023** – Estende a todas as instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, inclusive àquelas que não são vinculadas diretamente ao MCTI, a aplicação do parágrafo 5º do art. 167 da CF/88 na execução de orçamentos. Texto proposto: dar ao inciso I do art. 63 do PLN nº 4, de 2023 (PLDO 2024), a seguinte redação: I - ser realizada no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos às programações classificadas nas subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia” ou “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico”.

22 de novembro de 2023

Emendas à LOA e ao PPA

Em reunião presidida pelo deputado Raimundo Santos (PSD-PA), no dia 22 de novembro, a CCTI aprovou as emendas da comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2024. O valor total das emendas foi de R\$ 3.210.000.000,00 (três bilhões e duzentos e dez milhões de reais).

Foram apresentadas 38 sugestões de emendas, das quais seis foram escolhidas (quatro de apropriação e duas de remanejamento) pelo colegiado para envio à Comissão Mista de Orçamento (CMO).

As quatro emendas de apropriação foram as seguintes: **Emenda 1** - Inclui na ação 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Valor: 1 bilhão e 500 milhões de reais (Tipo: Apropriação). **Emenda 2** - Inclui na Ação 151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE). Programa: 6112 - Defesa Nacional. Valor: 500 milhões de reais (Tipo: Apropriação). **Emenda 3** - Acresce na Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação,

Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Valor: 200 milhões de reais (Tipo: Apropriação). **Emenda 4** - Acresce na Ação 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI. VALOR: 200 milhões de reais. (Tipo: Apropriação).

As duas emendas de remanejamento foram as seguintes: **Emenda 1** - Inclui na Ação 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital. Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação. Valor: 10 milhões de reais, com cancelamento na Ação 21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão (Sequencial 2183), GND 4, no valor de 5 milhões e na Ação 15UI - Implantação da Infraestrutura de Rede de Comunicação de dados para Inclusão Digital (Sequencial 2214), GND 4, no Valor de 5 milhões de reais. (Tipo: Remanejamento). **Emenda 2** - Inclui na Ação 9999 - Ação Atípica - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação. Programa: 999X - Atípico. Valor: 800 milhões de reais, com

Cancelamento na Ação 00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil (Sequencial 4628), GND 4, no valor de 90 milhões de reais; Na Ação 00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral (Sequencial 4629), GND 3, no valor de 400 milhões de reais; na Ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (Sequencial 4630), GND 3, no valor de 300 milhões de reais, GND 4, no valor de 10 milhões de reais. (Tipo: Remanejamento).

A comissão não recebeu nenhuma sugestão de emenda ao Plano Plurianual 2024-2027, portanto, não foram aprovadas emendas ao PPA.

A LOA estabelece o Orçamento da União, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).



Deputado Raimundo Santos

22 de novembro de 2023

Vigência de incentivos para setor de informática

A CCTI aprovou projeto de lei que estende o prazo de vigência do incentivo fiscal previsto na Nova Lei de Informática.

O benefício é oferecido às fabricantes de produtos de tecnologias da informação e comunicação (TIC) em troca de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). A lei prevê hoje a vigência até 2029.

Pelo texto aprovado, a data é ampliada para:

Até 31 de dezembro de 2039, aos itens e serviços produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma a ser definida pelo Poder Executivo; e

Até 31 de dezembro de 2050, para os itens e serviços com tecnologia desenvolvida no País.

O incentivo fiscal é concedido na forma de um crédito financeiro para as empresas de TIC, calculado com base no valor investido em PD&I. Para utilizá-lo, a empresa deverá apresentar proposta de PD&I, que depende de aprovação do governo.

O projeto prevê que o governo avaliará a política de incentivos a cada cinco anos, a partir de 2034, podendo fazer os ajustes necessários.

Além disso, contempla as universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com isenções fiscais sobre a importação de aparelhos destinados à pesquisa.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Gilvan Maximo (Republicanos-DF), ao Projeto de Lei 13/20, do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM). O novo texto é mais amplo do que o original, que não prevê mudança na vigência do incentivo fiscal da Lei de Informática.

O relator disse que a alteração deve tornar os produtos de informática e telecomunicações mais baratos para a população. “Os preços dos bens de tecnologias da informação e comunicação ainda se constituem em forte barreira para a inclusão digital no Brasil”, disse Máximo.

O PL 13/20 ainda será analisado, em caráter conclusivo, nas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Gilvan Maximo

22 de novembro de 2023

Prazo para bens de informática atenderem a requisitos ambientais e de eficiência energética

A CCTI aprovou proposta que dá o prazo de um ano para as empresas fabricantes, importadoras ou distribuidoras de bens de informática se adequarem aos requisitos ambientais e de eficiência energética.

O prazo passa a contar a partir do estabelecimento dos indicadores de eficiência energética específicos para o bem de tecnologia da informação e comunicação (TIC). A medida, que consta no Projeto de Lei 1.458/22, do ex-deputado Márcio Macêdo (SE), recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo, do deputado Nilto Tatto (PT-SP).

O relator optou por rejeitar o substitutivo adotado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com a justificativa de que a proposta poderia se tornar uma “norma em branco”, ao incluir no mesmo padrão de eficiência energética produtos da chamada linha branca, como geladeiras e fogões, e veículos elétricos.

“Para produtos com novas tecnologias, é preciso entender que existe uma dificuldade intrínseca para o estabelecimento de requisitos ambientais e, principalmente, de requisitos de eficiência energética próprios”, disse.

“Isso porque a inovação não tem os mesmos parâmetros de eletrodomésticos consagrados no mercado, como os selos do Inmetro destinados a



Deputado Nilto Tatto

geladeiras, condicionadores de ar, máquinas de lavar, televisores e lâmpadas”, complementou Tatto.

Para tanto, o relator estabeleceu que os produtos de TIC devem obedecer a requisitos ambientais e de eficiência energética específicos. Já a versão original do texto previa adequação às normas editadas pelo Poder Executivo sobre limites máximos de consumo de energia ou mínimos de eficiência energética.

O texto aprovado também isenta da medida os bens que não disponham de parâmetros para comparação da sua eficiência energética.

A versão aprovada altera as seguintes leis: Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

29 de novembro de 2023

Conecte SUS e o Cadastro Nacional de Pessoas para a Saúde (CadSUS)

A CCTI aprovou projeto que respalda em lei a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), a Plataforma Conecte SUS e o Cadastro Nacional de Pessoas para a Saúde (CadSUS).

Essas estruturas já existem no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mas estão ancoradas em decretos e portarias. O texto aprovado na comissão cria uma lei para discipliná-las. O ponto principal é a garantia de interoperabilidade entre elas.

“A formalização legal dessas estruturas não apenas garante sua continuidade, mas também oferece segurança jurídica para a proteção de dados sensíveis e o funcionamento eficiente do sistema”, disse a relatora, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que recomendou a aprovação de um novo texto substitutivo ao Projeto de Lei 5.875/13 e a seus apensados. O parecer de Feghali reúne 28 projetos, que tratam de assuntos correlatos, como a criação de prontuário eletrônico. A ideia do novo texto, segundo Feghali, é criar uma estrutura nacional que integre as informações sobre saúde geradas por hospitais e clínicas, públicos e privados, em todo o País.

O compartilhamento dos dados vai favorecer a gestão em saúde, disse a relatora.



Deputada Jandira Feghali

Ela informou que a versão aprovada foi discutida com a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde.

A proposta detalha as funções da RNDS, da Plataforma Conecte SUS (nas versões Cidadão, Profissional e Gestor) e do CadSUS, mas deixa diversos pontos para o Ministério da Saúde regulamentar.

Todas as medidas previstas deverão entrar em vigor 720 dias após a publicação da futura lei, dando tempo ao SUS para se ajustar aos novos padrões.

A proposta será analisada pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida irá ao Plenário.

13 de dezembro de 2023

Dissolução da CEITEC

A CCTI aprovou, em 13 de dezembro, parecer ao PDL 552, de 2020, que “dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica”.

O projeto, de autoria do deputado André Figueiredo (PDT/CE) e de relatoria do deputado Marcos Tavares (PDT/RJ) tem mais quatro projetos apensados, os PDLs de nºs 553, 556, 557 e 563, todos de 2020.

Os projetos de decreto legislativo citados propõem que o Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, que versa sobre a dissolução do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, seja sustado, tendo em vista violação dos limites do poder regulamentar. Em seu parecer, favorável a todos os projetos, com substitutivo, o relator ressalta que “o CEITEC teve sua criação autorizada pela Lei nº 11.759/2008. Sendo assim,

apenas uma lei ordinária poderia determinar sua dissolução – o que evidencia a extrapolação do poder regulamentar incorrido pelo decreto em tela”.

O projeto principal e os apensados seguem para análise das Comissões de Desenvolvimento Econômico; de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, depois seguirá para o Plenário da Casa.



Deputado Marcos Tavares

13 de dezembro de 2023

Pesquisas clínicas com seres humanos



Deputada Soraya Santos

A CCTI aprovou projeto de lei que estabelece regras para as pesquisas realizadas em seres humanos no Brasil. O texto determina que as pesquisas observem, na coleta de amostras, a paridade do percentual de representantes de cada sexo e promovam a representatividade racial e étnica da população.

O objetivo é evitar a sub-representatividade de categorias demográficas na amostragem das pesquisas. O texto aprovado dispensa o pesquisador de seguir essa representatividade quando:

- a natureza da pesquisa justificar o foco em grupos específicos, com base em critérios científicos, epidemiológicos ou demográficos;
- existirem razões fundamentadas nos estudos pré-clínicos que recomendem percentuais diferenciados na população a ser pesquisada.

O texto aprovado permite ainda que as instâncias de controle de pesquisas com seres humanos no Brasil elaborem, de maneira prévia, lista de exceções à paridade e à representatividade. Isso ocorrerá nas pesquisas que investiguem condições

ou doenças com prevalência em determinado grupo populacional, desde que devidamente justificadas.

Hoje, o papel de controle de pesquisas é desempenhado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O texto aprovado foi o substitutivo apresentado pela deputada Soraya Santos (PL-RJ) ao Projeto de Lei 3.611/19, do deputado Célio Silveira (MDB-GO). Originalmente, o projeto equipara a participação de homens e mulheres em pesquisas clínicas. A relatora decidiu expandir o texto para abarcar mais situações envolvidas em pesquisas com seres humanos e, ao mesmo tempo, respeitar a liberdade científica.

Ela afirmou ainda que a medida aprovada visa corrigir distorções na amostragem das pesquisas clínicas. “Esta inclusão é essencial para a obtenção de resultados de pesquisa que sejam verdadeiramente aplicáveis a toda a nossa população, uma vez que as diferenças raciais e étnicas podem influenciar os resultados da pesquisa em saúde”, disse Soraya Santos.

O substitutivo de Soraya Santos prevê ainda as seguintes medidas:

- o descumprimento das regras de representatividade nas pesquisas constitui infração ética e sujeita o infrator a sanções disciplinares;
- as agências de fomento poderão apoiar as pesquisas em seres humanos que observem os critérios de paridade e representatividade.

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de dezembro de 2023

Comercialização de eletrônicos usados



Deputado Daniel Agrobom

A CCTI aprovou projeto que regulamenta a comercialização de produtos eletrônicos usados. A medida prevê garantias de acordo com a situação do produto (recondicionado, reembalado e outros).

O relator, deputado Daniel Agrobom (PL-GO), recomendou a aprovação do texto.

Segundo Agrobom, o Projeto de Lei 1.697/20, da ex-deputada Edna Henrique (PB), beneficia o consumidor brasileiro. “Ao adquirir um produto eletrônico no mercado de usados, o consumidor já está ciente do risco inerente ao negócio. Para minimizar essa vulnerabilidade, apesar de toda a complexidade envolvida, acredito que precisamos dar passo à frente”, disse.

Agrobom apresentou um substitutivo para tornar mais claras as atribuições e responsabilidades, dependendo do tipo de retrabalho pelo qual o produto passou.

O substitutivo prevê, por exemplo, que a comercialização dos produtos deverá observar as regras do Código de Defesa do Consumidor em relação ao direito de reclamar, garantias, responsabilidades por fato ou vício do produto e penalidades aplicáveis.

A versão aprovada na comissão estabelece a seguinte classificação dos produtos:

- reembalado: foi devolvido pelo consumidor ou teve a embalagem adulterada;
- remanufaturado: sofreu alguma mudança pelo fabricante ou autorizada, mas com função e vida útil equivalentes às de um produto novo;
- recondicionado: teve as características originais alteradas pelo fabricante ou outro, com a utilização de componentes novos ou usados, originais ou não; e
- usado: produto com uso prévio recocado no mercado.

A classificação deve estar estampada na embalagem do produto, acompanhada de certificado com descrição da sua condição e do procedimento submetido.

Em relação à garantia, o substitutivo prevê as seguintes condições:

- reembalado: garantia solidária entre os atores da cadeia logística, equivalente à do produto novo;
- remanufaturado: garantia equivalente à do produto novo pelo agente responsável pelo processo de remanufatura;
- recondicionado: garantia de no mínimo 90 dias, oferecida, pelo responsável pelo recondicionamento;
- usado: é devida pelo fornecedor, nos termos do Código do Consumidor.

O projeto passará, ainda, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de dezembro de 2023

Doação de equipamentos de informática



Deputada Soraya Santos

A CCTI aprovou projeto que cria mecanismos para incentivar empresas e pessoas a doarem ou venderem equipamentos de informática usados, como computadores e notebooks. Trata-se do Projeto de Lei 1.721/22, da deputada Carla Zambelli (PL-SP), que foi aprovado na forma de um substitutivo, elaborado pela relatora, deputada Soraya Santos (PL-RJ). A proposta inclui três medidas para aumentar a doação desses equipamentos:

Exonera o doador da responsabilidade sobre garantia, suporte e descarte do bem, desde que transcorridos pelos menos 24 meses da compra;

Permite a depreciação integral do bem doado por pessoa jurídica;

Exclui a depreciação do lucro líquido para fins de determinação do lucro real.

O efeito prático das últimas duas medidas é reduzir o imposto pago pela empresa.

A relatora incluiu uma emenda para estabelecer que o doador verifique a possibilidade de doar os aplicativos instalados no equipamento. Caso a licença de uso não permita, ele deve desinstalá-los.

“As modalidades de licenças de uso são variadas. Algumas são de livre distribuição ou de código aberto. Outras são por aluguel anual. Têm também aquelas que não permitem a transferência de titularidade”, explicou Soraya Santos.

A relatora acredita que o projeto vai estimular a doação de equipamentos de informática. Hoje a principal dificuldade é a obrigação do doador de cumprir certos requisitos, como o descarte ambientalmente correto. A isenção de responsabilidades retira esse obstáculo.

“A doação trará enormes benefícios para diminuir a brecha digital do País”, disse Soraya Santos.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado nas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de dezembro de 2023

Receitas com patentes

A CCTI aprovou projeto de lei que destina 50% das receitas das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) com royalties e patentes de sua propriedade para pesquisas e em investimentos na própria instituição.

A proposta também impede que esses recursos sejam contingenciados pelo governo federal. O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Lucas Ramos (PSB-PE) ao Projeto de Lei 1.831/22, do deputado Zé Vitor (PL-MG).

Ramos disse que o texto assegura uma nova fonte de recursos para as universidades brasileiras. “O projeto garante que as instituições de maior produção acadêmica sejam adequadamente recompensadas por seus esforços”, afirmou.

O substitutivo acrescentou três pontos ao texto original. São eles:

Inclui as medidas na Lei de Inovação Tecnológica. O projeto original cria uma nova lei;

Autoriza o pagamento de royalties às universidades na forma de produtos ou serviços (dação em pagamento) de interesse para as pesquisas; e

Permite que os royalties pagos ao Exército sobre a venda de produtos de defesa sejam recebidos na forma de bens, serviços ou créditos financeiros.

O PL 1.831/22 ainda será analisado, em caráter conclusivo, nas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Lucas Ramos

13 de dezembro de 2023

Estímulo ao setor aeroespacial

A CCTI aprovou projeto que estabelece medidas de estímulo ao setor espacial. O objetivo é aumentar a autonomia tecnológica do País nessa área. Entre outros pontos, o texto aprovado prevê que:

As compras governamentais devem privilegiar produtos e técnicos brasileiros do setor espacial, exceto quando não houver oferta doméstica;

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) deve criar linhas de crédito para pesquisas na área espacial, com preferência para a compra de equipamentos nacionais nessas pesquisas;

O poder público deve definir estratégias para ampliar a rede de formação de recursos humanos na área espacial, da educação básica até a pós-graduação.

O projeto destina ainda 15% da arrecadação da Cide-royalties ao Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial, por até oito anos.

O programa foi instituído pela Lei 9.994/00. Já a Cide-royalties é um tributo criado pela Lei 10.168/00 para financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa.



Deputado Cleber Verde

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo do deputado Cleber Verde (MDB-MA) ao Projeto de Lei 2.391/22, do ex-deputado Guiga Peixoto (SP), que adequou o texto à terminologia do setor espacial.

O relator afirmou que a proposta pode ajudar o País a conseguir a autonomia na área espacial, que gera inovação e criação de novos produtos e mercados. “Desde o começo das iniciativas brasileiras, nos anos 60, o setor espacial apresentou altos e baixos, com grandes flutuações orçamentárias. Desse modo, entendemos que a proposta é muito oportuna”, disse Verde.

O texto será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. LUISA CO... Z H

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

19 de abril de 2023

Planos para o setor em ciência e tecnologia



Ministra Luciana Santos, da Ciência, Tecnologia e Inovação, é recebida no plenário da comissão

A CCTI recebeu, na quarta-feira, 19 de abril, a ministra Luciana Santos, para apresentar o plano de ações e as políticas de governo do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

A deputada Luísa Canziani (PSD-PR), uma das autoras do pedido de audiência, disse que neste momento, em que se inicia um novo governo, a Câmara acompanha com interesse as medidas que

estão sendo anunciadas no sentido de reorganizar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), recompor e ampliar o financiamento de CT&I e garantir a liberação integral dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que também pediu a presença da ministra, disse que, "após quatro anos de notória negação e descaso com a ciência por parte do governo federal, urge a necessidade de revalidação de instrumentos de incentivos aos mais diversos setores de ciência, tecnologia e inovação, bem como a recuperação de políticas públicas voltadas à pesquisa".

A ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, garantiu que o investimento na área é prioridade do governo Lula e destacou a reestruturação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT) e a recomposição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) entre as principais ações tomadas nos 100 primeiros dias de gestão.

Em 100 dias, Luciana Santos disse que implementou ações de caráter emergencial para recuperar a capacidade científica e contribuir para a reindustrialização do País. Segundo ela, foi retomado o diálogo com a comunidade científica e acadêmica, inclusive do setor produtivo. Uma das unanimidades, disse a ministra, era a necessidade de reestruturação do CNTC, o que já foi feito por meio de decreto publicado no início de abril. Ela ressaltou que as reuniões do conselho passarão a contar com a participação do presidente Lula.

Outra prioridade será a recomposição integral do FNDCT. Conforme a ministra, os recursos do fundo foram contingenciados no último governo por meio da MP 1.136/22, e com essa medida seriam liberados integralmente apenas em 2026. "Em combinação com o presidente Lula, optamos pela estratégia de que essa medida provisória caísse por decurso de prazo, e o presidente apresentou PLN (Projeto de Lei do Congresso Nacional 01/23) que propõe abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4,18 bilhões. Com isso nós vamos garantir que R\$ 9,96 bilhões sejam aplicados em 2023", disse.

3 de maio de 2023

Aplicação de recursos dos fundos de ciência e tecnologia

A CCTI realizou audiência pública sobre a aplicação de recursos pelos fundos de ciência e tecnologia.

A deputada Luisa Canziani (PSD-PR), que pediu o debate, lembrou que o Brasil conta com um sistema bastante robusto de incentivo à pesquisa, mas que sempre sofreu com a falta de recursos derivada, sobretudo, dos constantes contingenciamentos de fundos como FNDCT e Funttel.

Segundo ela, em 2021 o setor finalmente, após décadas de pleitos, conseguiu a aprovação da Lei Complementar 177/21, que alterou a Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei 11.540/07, para proibir qualquer tipo de corte de recursos do FNDCT. A matéria chegou a ser parcialmente vetada, e foi ainda objeto de novas tentativas de flexibilização.

"Felizmente, a proibição de contingenciamento do FNDCT restou vitoriosa. Nesse contexto, o futuro da pesquisa científica brasileira mostra-se bastante promissor, havendo perspectiva não apenas de manutenção, mas de aumento substancial nas verbas destinadas ao setor nos próximos anos", disse a deputada.



10 de maio de 2023

Infraestrutura do Museu Paraense Emílio Goeldi

A CCTI promoveu audiência pública sobre a infraestrutura do Museu Paraense Emílio Goeldi. O pedido para realização do debate foi apresentado pelo deputado Raimundo Santos (PSD-PA).

O deputado aponta a falta de recursos financeiros para a recuperação e restauração dos prédios históricos do museu e a escassez de pessoal como os dois principais problemas da instituição. "Nesse contexto, é preciso salientar e enfatizar que o nosso Goeldi, que em 2023 completa 157 anos, é o maior museu de história natural do Brasil, após o lamentável incidente com o Museu Nacional do Rio de Janeiro, cujo acervo foi praticamente destruído após o incêndio de 2018", destacou.

Raimundo Santos lembrou ainda a realização da Conferência das Partes do Clima, a COP-30, que será realizada em Belém do Pará, em 2025, na sede do museu. "São prementes de resolução, tendo se tornado pautas frequentes da grande mídia no Estado e no País e representam grande preocupação para a comunidade científica brasileira e internacional", completou.

Pesquisadores e gestores dos centros de pesquisa da Amazônia pediram aos integrantes da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados, e ao Congresso Nacional como um todo, esforços para a manutenção do orçamento das várias instituições, para que o trabalho não seja interrompido nos próximos anos.

O foco de audiência pública realizada nesta quarta-feira (10) foi o Museu Emilio Goeldi, que completa 157 anos em 2023.

O Museu Paraense Emilio Goeldi fica em Belém (PA). Tem coleções científicas importantes em áreas como Zoologia, Botânica e Arqueologia. Também é centro de pesquisas de referência, com seis programas de pós-graduação.

Durante a audiência, a pesquisadora Ima Vieira, que já foi diretora da instituição, apresentou algumas consequências da falta de pessoal. Na área de Ornitologia, o estudo dos pássaros, não há um pesquisador, só um técnico e a coleção está fechada. Na área de Etnografia, que tem 15 mil objetos, o único técnico está em vias de se aposentar. A produção de artigos científicos caiu, e 20 linhas de pesquisa correm risco de extinção.



Deputado Raimundo Santos

24 de maio de 2023

Atualização de protocolos para tratamento de HIV e hepatites



Deputada Daiana Santos

A CCTI realizou audiência pública para discutir a incorporação de novos medicamentos para tratar Aids e hepatites virais.

O debate foi sugerido pelas deputadas Daiana Santos (PCdoB-RS), Ana Pimentel (PT-MG), Erika Kokay (PT-DF) e Erika Hilton (Psol-SP).

Atualmente, no Brasil, estima-se que existam 700 mil pessoas vivendo com HIV/Aids em terapia antirretroviral.

Segundo o último relatório da Unaid (programa das Nações Unidas para combater a epidemia de HIV), o Brasil é um dos países que têm estimativas robustas de aumento de novas infecções. Entre 2007 e 2021, foram notificados 381.793 casos de infecção

no País. Mais da metade foi registrado entre pessoas de 20 a 34 anos (52,9%).

Já em relação às hepatites virais, os dados mostram que há 10 mil novas infecções por hepatite B e 67 mil novas infecções por hepatite C na região das Américas.

As deputadas lembram que um dos objetivos do Ministério da Saúde é justamente atualizar protocolos clínicos para garantir a universalidade e a melhoria da qualidade da atenção à saúde. Elas reclamam, no entanto, que o tratamento para HIV em adultos não é atualizado desde 2018. Já o protocolo para hepatite C está desatualizado desde 2019, e o para hepatite B, desde 2017.

As parlamentares afirmam ainda que há novos medicamentos antirretrovirais para tratar o HIV/Aids que já aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e ainda não foram incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

"Tais atrasos constituem uma verdadeira desvalorização de um programa que foi referência internacional no combate ao HIV/Aids pela excelente resposta governamental nos anos 1990 e no início dos anos 2000, garantida pela mobilização da sociedade", lamentam as deputadas no documento em que pediram a audiência.

14 de junho de 2023

Tratamento de doenças raras no SUS



A CCTI discutiu o tratamento de doenças raras no Sistema Público de Saúde (SUS). A audiência, que foi proposta pela presidente do colegiado, deputada Luisa Canziani (PSD-PR), foi realizada no plenário 13.

O Instituto Jô Clemente estima que atualmente o Brasil tenha 13 milhões de pessoas com doenças raras, que representarão um custo quatro vezes maior para o sistema de saúde, com grande chance de óbito precoce, se não forem diagnosticadas a tempo.

"Diante do alto custo de diagnósticos e tratamentos, torna-se fundamental a busca por soluções inovadoras que possam trazer, quanto antes, melhor qualidade de vida para os pacientes, principalmente no âmbito da rede pública de saúde", afirma Luisa Canziani.

Foram convidados para discutir o assunto, entre outros, um representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde, da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas) e a presidente do Instituto Vidas Raras, Regina Próspero.

2 de agosto de 2023

Financiamento em C&T

Em debate na CCTI, o diretor-presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Celso Pansera, disse, que espera aplicar os R\$ 10 bilhões previstos neste ano para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Segundo Pansera, o resultado será possível graças à suplementação orçamentária de R\$ 4,2 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional no primeiro semestre deste ano. Ele destacou também a derrubada, em 2021, dos vetos presidenciais à Lei Complementar 177/21, que proíbe o contingenciamento dos recursos do FNDCT.

“Finalmente em 2023, depois de muitos anos, todos os recursos do FNDCT estão liberados”, comemorou Pansera. “Como a partir de 1996 a maior parte passou a ser contingenciada, existem ainda R\$ 19 bilhões em uma reserva, e precisamos achar com o Ministério da Fazenda uma forma de reativar esses recursos”, disse.

Criada em 1967, a Finep é uma empresa pública hoje vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, exercendo também a secretaria-executiva do FNDCT. Atua no fomento a empresas, universidades e institutos tecnológicos, entre outros, desde a pesquisa básica até a chegada dos produtos ao mercado.



Celso Pansera, diretor-presidente da Finep

“Somos um dos países que mais produzem trabalhos acadêmicos, em 13º lugar, mas em inovação estamos em 64º. Precisamos que o conhecimento vire produto para a sociedade, que traga tecnologia e inovação, emprego e competitividade”, analisou o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP) ao apoiar o trabalho feito pela Finep na reunião da comissão.

“Por meio da união de esforços entre a atividade legislativa e a implementação de políticas públicas haveremos de ter cada vez mais oportunidades para a ciência”, disse a presidente da comissão, deputada Luisa Canziani (PSD-PR). Ela dirigiu o debate, realizado a pedido do deputado Washington Quaquá (PT-RJ).

9 de agosto de 2023

Marco Legal da Inovação



O Marco legal da Inovação precisa ser revisto para facilitar sua operacionalização. Esta foi a constatação de especialistas durante audiência pública da CCTI, que reuniu representantes do setor para dialogar com os órgãos de fiscalização. A legislação foi aprovada em 2015 e, entre outros pontos, incentiva a pesquisa científica, prevê isenção e redução de impostos para importação de insumos e facilita processos licitatórios, tanto em institutos quanto em empresas.

O consultor jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia Leopoldo Muraro afirma que é necessário aprimorar o regime jurídico e as previsões legais das agências de fomento e dos institutos de ciência e tecnologia (ICTs). De acordo com Muraro, 42% dos institutos federais de ensino superior não fizeram, nos últimos três anos, contratos de prestação de serviços em projetos de pesquisa, e 48% não fizeram contratos que envolvem transferência de tecnologia.

“Uma sugestão é deixar na nova legislação até onde o pesquisador pode ou não pode, para evitar problemas com órgãos de controle. O marco incentiva que ele tenha empresa. Mas ele pode ou não pode atuar na universidade? Ele pode ou não pode atuar no centro de pesquisa?” questiona.

Assessor da área de negócios da Embrapa, Daniel Nascimento citou uma visita que fez a um instituto de pesquisa em Israel, onde conversou com uma pesquisadora.

“Ela mencionou: eu sou sócia dessa startup. Ao ser perguntada se não via conflito de interesses, ela não entendeu a pergunta. ‘Conflito como? Estamos gerando emprego, renda, levando inovação para o mercado, atingindo outros países. Tem a receita que essa startup gera para a universidade, esse laboratório é o mais estruturado da universidade, e eu sou sócia de mais cinco’. Esse modelo já existe em diversos países”, apontou.

O presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti), Paulo Foina, fez um desabafo: fazer pesquisa no Brasil, sendo professor, é uma atividade de alto risco.

“Tem muito órgão no Brasil que atrapalha o desenvolvimento científico”, disse Foina. “Eu não faço compra tecnológica, não sou louco de colocar

meu CPF nisso, na encomenda tecnológica. E nem em compra com dispensa de licitação. Cansei de ver empresas que só têm um fornecedor, como o supercomputador, e eu poderia pedir compra com licença, mas, se eu pedir, metade do TCU vai cair nas minhas costas. Eu estou fazendo certo, mas terei que provar que estou certo”, reclamou.

Para o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ricardo Galvão, a legislação precisa ser revista para ser melhor executada. Ele também citou o supercomputador como exemplo.

“Um instrumento de pesquisa, um supercomputador, só tem um fabricante. Só tem ele. Quando fui instruir o processo para comprar partes para modernizar o computador, não foi aceito. ‘Por que você não faz uma concorrência pública? Você abre um jornal, tem preço de laptop’, perguntaram.”

A pouca disponibilidade de recursos para pesquisa científica e tecnológica foi amenizada pelo aporte dos governos estaduais por meio das fundações, segundo o presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), Odir Dellagostin. Mas ele reclamou que o tempo que poderia ser gasto com inovação é gasto com atividades burocráticas exigidas pela legislação, mesmo quando os recursos estão disponíveis para o pesquisador.

“Ele tem que buscar pelos orçamentos para fazer determinado gasto, porque a lei a exige. Observar critérios, prestar contas com nível de exigência enorme e isso tudo tem custo, é um custo muito elevado e que não mensuramos”, afirmou.

Segundo Dellagostin, no Brasil, são necessários três meses para conseguir um reagente que em países desenvolvidos é obtido em poucas horas. Ele citou um projeto de lei em tramitação no Senado (PLS 226/16) que concede autonomia financeira aos institutos de ciência e tecnologia públicos e dá segurança jurídica para a concessão de bolsas e isenção de impostos de importação para empresas em projetos de pesquisa e desenvolvimento. A mesma proposta foi citada pela diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Gianna Sagazio, que lembrou que o Brasil está na posição 54 entre 132 países no índice global de inovação e ocupa a sexagésima posição em 64 países no ranking de competitividade. O procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU), Bruno Monteiro Portela, afirma que o marco legal da inovação deu muita liberdade ao gestor, mas citou um acórdão do TCU que mostra sua baixa implementação. Cerca de

20% das universidades federais brasileiras não elaboraram sua política de inovação.

“A gente precisa limpar a mesa da burocracia, simplificar. E isso aqui eu já coloco como avanço. Essa é uma visão do próprio ministro que busca, dentro das regulações que estamos trabalhando na AGU, simplificação e desburocratização para o tema”, pontuou. “A gente precisa, dentro dessa análise do marco legal, a partir de lei e decreto, ter em mente quais as possibilidades de exigir menos do pesquisador, porque ele tem que cumprir a área finalística e tem que ser desincumbido da área operacional”, afirmou.

Ele afirma que o marco construiu alianças estratégicas. Hoje, o gestor público pode assinar alianças com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras por meio de 25 instrumentos que o marco legal disponibiliza para o setor acadêmico, produtivo e público.

A audiência pública foi pedida pela deputada Luisa Canziani (PSD-PR), que argumentou que é necessário avaliar os benefícios, as limitações e gargalos na legislação.

23 de agosto de 2023

O papel das universidades e dos institutos federais no combate à desigualdade



A CCTI discutiu o papel das universidades e dos institutos federais na reconstrução de um projeto nacional de combate às desigualdades. "Há quatro anos, prevendo uma conjuntura de desafios orçamentários e políticos para as universidades brasileiras especificamente, e para a ciência e tecnologia nacional, em geral, foi fundado o Observatório do Conhecimento", informa a deputada Ana Pimentel (PT-MG), que pediu a realização da audiência.

O objetivo da entidade é monitorar o orçamento destinado à produção científica, defender as instituições que a produzem e articular iniciativas propositivas.

"Após uma conjuntura de sucessivas reduções orçamentárias e questionamento da importância dos centros científicos do País, faz-se necessário debater qual o papel das universidades e dos institutos federais", afirma Ana Pimentel.

Foram convidados para o debate, entre outros:

- o vice-presidente da Comissão de Ciência & Tecnologia da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Dácio Roberto Matheus; e

- o vice-presidente de Relações Parlamentares do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Flávio Nunes.

O requerimento para realizar o debate foi subscrito pelos deputados Soraya Santos (PL-RJ), Raimundo Santos (PSD-PA), Daiana Santos (PCdoB-RS) e Gilvan Maximo (Republicanos-DF).

23 de agosto de 2023

Autonomia Universitária

A Comissão de Legislação Participativa e as comissões de Educação; e de Ciência, Tecnologia e Inovação discutiram a autonomia das universidades brasileiras. As deputadas Ana Pimentel (PT-MG) e Natália Bonavides (PT-RN), que pediram a realização do debate, lembram que a Constituição assegura a autonomia universitária como um dos pilares fundantes do sistema de educação superior do País.

Assim, argumentam as deputadas, toda a legislação sobre atuação e regulação da atividade das universidades federais deve ser lida e interpretada com esse viés da autonomia.

Elas alertam, no entanto, que muitas propostas querem alterar a Lei 5.540/68 buscando, por exemplo, acabar com a indicação de reitores por lista tríplice.

Foram convidados para participar do debate, entre outros:

- a secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, Denise Carvalho; e
- a presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Marcia Abrahão Moura.



24 de agosto de 2023

Desafios das mulheres na carreira científica

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promoveu audiência pública com a participação da CCTI sobre desafios e luta por direitos das mulheres na carreira científica.

O requerimento para realização do debate foi apresentado pela deputada Ana Pimentel (PT-MG). Ela cita dados do Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa do CNPq que mostram que o gênero feminino é minoria em quase todas as temáticas, alcançando equidade ou maior participação em somente 34% das 80 áreas classificadas pela Capes.

"A redução do número de mulheres à medida que aumenta o grau de formação e as oportunidades na carreira docente ficou conhecida como 'efeito tesoura'. Esse fenômeno de exclusão, de dificuldade de acesso e continuidade na carreira acadêmica e científica se expressa ainda mais quando acrescentamos recortes de classe, raciais e a maternidade", destacou a deputada.

Foram convidadas para o debate, entre outras:

- a secretária regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Cristiana Brito; e
- a vice-presidente da Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG), Ana Priscila.



30 de agosto de 2023

Governo, academia e empresas no desenvolvimento da ciência – Triple Helix



A CCTI realizou audiência pública em 30 de agosto sobre o fortalecimento da integração entre governo, academia e empresas no desenvolvimento do setor no Brasil.

A ideia foi discutir essa integração no âmbito do modelo "tripla hélice", um termo definido em 1995, para reforçar que a colaboração entre universidades,

empresas e governo pode gerar inovações que não seriam possíveis se cada parte trabalhasse isoladamente.

O autor do requerimento para a realização da audiência foi o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP). Ele considera que a colaboração entre esses três setores permite melhor "alocação de recursos, maior

eficiência na pesquisa e no desenvolvimento, além de melhorar a competitividade das empresas, fortalecer as universidades, gerar riqueza, empregos e promover o desenvolvimento econômico e social".

Um dos modelos debatidos pela comissão é o de "tripla hélice", que reforça a colaboração entre universidades, empresas e governo para gerar inovações.

Lippi considera que a colaboração entre esses três setores permite mais eficiência na alocação de recursos, na pesquisa e no desenvolvimento. Também melhora a competitividade das empresas, fortalece as universidades, gera riqueza e empregos e promove o desenvolvimento econômico e social. "Criando uma sinergia entre esses setores muito importante para que a gente possa chegar ao produto final, que é a tecnologia e inovação", completou.

O secretário de desenvolvimento tecnológico e inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, Guilherme Calheiro, explica que o marco legal da

ciência, tecnologia e inovação já regulamenta os instrumentos necessários para o funcionamento desse modelo, mas reconhece que há dificuldades impostas pelos órgãos de controle. "Isso dificulta, em grande parte, a aplicação efetiva do marco legal. Os órgãos de controle que não absorveram esse espírito da lei", lamentou.

Sem integração, há barreiras para os investimentos necessários, como apontou o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ricardo Galvão. "Temos uma dificuldade muito grande, por exemplo, de colocar contratos direto nas empresas para desenvolver componentes. Nunca era reconhecido pela consultoria jurídica da União como uma coisa possível de ser realizada. E isso é um problema seríssimo", disse.

A gerente de relações Institucionais da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras, Lílian Amaral, também ressaltou que o ambiente regulatório precisa ser melhorado para promoção dessa integração.

13 de setembro de 2023

Oferta de semicondutores na indústria brasileira



A CCTI e a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realizaram em 13 de setembro audiência pública para debater a importância do desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil e seu impacto no setor produtivo.

Outro tema da reunião foi a avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), instituído pela Lei 11.484/07 e que foi renovado, em março, até o fim de 2026.

O autor do requerimento para a reunião é o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), que é integrante das

comissões. Ele destaca que os componentes semicondutores são a base tecnológica de praticamente todas as atividades econômicas e sofreu uma queda em sua produção global motivada pela pandemia de covid-19 e pela guerra entre Rússia e Ucrânia.

Para exemplificar a alta demanda pelo produto, ele cita dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) indicando que os veículos mais simples fabricados no Brasil usam cerca de 350 a 400 componentes semicondutores, quantidade que pode chegar a mil em carros mais modernos.

"No Brasil, praticamente todas as montadoras de veículos automotores anunciaram pelo menos uma ou mais paralisações de suas atividades, justamente por conta da falta dos chips. Outro efeito da falta de semicondutores é o aumento do preço dos produtos que carregam chips, contribuindo significativamente para a inflação, prejudicando a economia e a esperada retomada do crescimento brasileiro", destacou.

20 de setembro de 2023

Tecnologia blockchain no serviço público

Especialistas defenderam em 20 de setembro o uso no serviço público de sistemas baseados na tecnologia blockchain. O assunto foi debatido em audiência pública realizada pela CCTI.

A avaliação é que a solução tecnológica traz inúmeros benefícios para a administração pública, como segurança, transparência, redução de custos e combate a fraudes. Ela pode ser usada em áreas tão diferentes como identidade digital, licitações e contratos, benefícios sociais, cartórios e juntas comerciais.

A tecnologia tornou-se mais conhecida por garantir as operações com criptomoedas, como bitcoin. Nos últimos anos tem sido pesquisada para aplicação em outros setores. Para o deputado Caio Vianna (PSD-RJ), que propôs a audiência pública, o poder público brasileiro deve participar desse esforço.

“Acredito que estamos diante de uma grande possibilidade de inovação. O Brasil não pode e não deve ficar para trás nessa discussão”, afirmou.

A tecnologia blockchain registra e armazena informações em blocos. Cada informação gera um

bloco, que é conectado ao anterior, formando uma estrutura em cadeia. Não é possível excluir ou mudar um bloco depois que ele foi adicionado (imutabilidade é o nome que se dá a essa característica).

Os blocos são distribuídos a milhares de usuários na internet, que autenticam e validam a informação por meio de criptografia. A informação aprovada passa então a integrar uma corrente de dados pública e verificável.

O gerente do Laboratório de Inovação da Dataprev, Felipe Leão, disse que a perenidade dos dados na blockchain é um dos seus maiores benefícios. Ele explicou que os cadastros de identificação fiscal (CPF e CNPJ), mantidos pela Receita Federal, são baseados na tecnologia blockchain.

“Todos nós aqui fazemos parte de uma blockchain”, disse. A Dataprev integra a Rede Blockchain Brasil, uma iniciativa para avaliar a aplicação da tecnologia no serviço público.

O chefe adjunto do Departamento de Tecnologia da Informação do Banco Central,

Aristides Cavalcante Neto, destacou a importância da nova tecnologia, que vem sendo estudada pelo BC. O Drex, a plataforma que permite a transação de reais virtuais, é baseada em blockchain.

Ele disse, porém, que a solução só faz sentido se for usada por várias organizações. “Essa é uma tecnologia que não vai trazer vantagem para uma organização sozinha. Ela só faz sentido em uma rede”, disse Cavalcante Neto.

O assessor da presidência da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Jeferson

Barbosa, reconheceu os ganhos do setor público ao usar sistemas baseados em blockchain, mas advertiu que pode haver conflitos com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A lei garante ao cidadão a eliminação dos seus dados pessoais da base de uma organização (empresa ou órgão público). Essa regra se contrapõe à imutabilidade do blockchain. Para o representante da ANPD, é preciso aprofundar as discussões. “As características do blockchain não deixam de ter consequências”, disse Barbosa.



27 de setembro de 2023

Projetos da FAB para a Ciência e Tecnologia do País

A CCTI discutiu na quarta-feira, 27 de setembro, as contribuições dos projetos estratégicos da Força Aérea Brasileira (FAB) para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

A deputada Luisa Canziani (PSD-PR) afirma que a FAB é pioneira na adoção de tecnologias avançadas em áreas como desenvolvimento de aeronaves, sistemas de comunicação, sensoriamento remoto e logística.

"A cooperação entre os setores público e privado em projetos desenvolvidos pela FAB estimula a inovação, cria empregos qualificados e fomenta o desenvolvimento científico", diz a parlamentar.

Ela destaca ainda a importância da Força Aérea na formação de profissionais qualificados. "Um exemplo notável do comprometimento com a inovação é o Instituto Tecnológico de Aeronáutica,

uma das instituições de ensino mais renomadas do País."

O presidente da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate da Aeronáutica, major-brigadeiro do ar Antonio Luiz Godoy Soares Mioni Rodrigues, participou da audiência na condição de palestrante.



18 de outubro de 2023

150 anos de nascimento de Santos Dumont

O aniversário de 150 anos de nascimento de Santos Dumont foi lembrado na quarta-feira, 18 de outubro, pela CCTI em audiência pública que expôs as contribuições do cientista para o desenvolvimento do Brasil.

Alberto Santos Dumont nasceu em 20 de julho de 1873 na Fazenda Cabangu, em João Gomes (MG), uma cidade que hoje leva o nome do inventor. Em 23 de outubro de 1906, ele promoveu em Paris (França) o primeiro voo público em um avião, o 14 Bis.

O coordenador-geral de Tecnologias Estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Jean Robert Batana Ferreira, lembrou que Santos Dumont contribuiu para o desenvolvimento de motores aeroespaciais, ao usar motores com propulsão em seus balões dirigíveis, no 14-Bis e no Demoiselle, seu melhor avião.

“Ele desenvolveu esses motores, trazendo uma contribuição extremamente importante na tecnologia aeroespacial e, com isso, também propôs alguns princípios aeronáuticos que permitem o controle de aeronaves e a estabilidade de direção, assim influenciando a aviação moderna”, afirmou.

Jean Robert salientou ainda uma invenção pouco lembrada de Santos Dumont, talvez a mais difundida no mundo. “Para cronometrar os voos dele, ele usava um relógio de bolso e, como ele usava mecanismos de alavanca com as duas mãos, não



tinha como consultar o relógio para medir ou cronometrar o seu percurso. Então ele, conversando com seu amigo Louis Cartier, sugeriu a fabricação de um relógio de pulso, relógio que ele mesmo desenhou e propôs ao Cartier, e Cartier desenvolveu esse relógio.”

Na audiência pública, o chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial da Aeronáutica, brigadeiro engenheiro Luciano Valentim Rechiuti, lembrou uma consequência das pesquisas de Santos Dumont ao Brasil: o avanço na pesquisa aeroespacial. “E o que estamos desenvolvendo agora? O projeto do veículo lançador de microssatélites que substituiu o veículo lançador de satélites.”

“Teremos pela primeira vez no País a capacidade, não só de produzir satélite, mas também, com um veículo lançador brasileiro, fazer o lançamento desse satélite e colocá-lo em órbita. É um projeto em conjunto com a Alemanha”, explicou.

Museu em Petrópolis

Reinaugurado em julho deste ano, no aniversário de 150 anos do inventor, o Museu Santos Dumont funciona em uma casa de três andares em Petrópolis (RJ).

O coordenador do museu, Claudio Gomide, fez um pedido aos integrantes da Comissão de Ciência e Tecnologia. “A gente precisa divulgar mais Santos Dumont, a gente precisa que Santos Dumont seja muito mais reconhecido no Brasil. É muito triste que eu receba escolas no museu e que as escolas não sabem absolutamente nada”, relatou. “Certa vez, eu abordei um professor. Olha só, senhor Henrique, eu disse 'o senhor não sabia dessa história?' e ele: não me interessa, eu sou professor de física'.”

“É hora de trabalhar isso, a educação museal, não só para visitar museus, como se comportar ao visitar o museu, mas sobretudo naqueles ícones históricos que a gente tem”, disse Claudio Gomide.

Navegação aérea

Outro especialista na vida e obra de Santos Dumont, que participou virtualmente da audiência, Henrique Lins de Barros apontou que foi o inventor brasileiro que enxergou no motor a explosão a petróleo o futuro da aviação, construiu um novo motor, patenteou e disponibilizou o uso de suas descobertas.

“É o início da era da navegação aérea. Vasco da Gama, início da era da navegação marítima. Então

Santos Dumont mostra que é possível você voar no ar controladamente com tempo definido. E ele passa a ser o inaugurador do século 20, o século do voo.”

A autora do requerimento para a realização da audiência, deputada Luisa Canziani (PSD-PR), afirmou que as pesquisas feitas por Santos Dumont na área de medição da pressão atmosférica impulsionaram avanços na meteorologia e em outras disciplinas científicas. Ela ressaltou que, além de suas conquistas na aviação, Santos Dumont contribuiu em diversas outras áreas da ciência, e até no turismo.

“Especialmente para que todos nós tivéssemos as nossas Cataratas do Iguaçu como um legado para humanidade. Santos Dumont foi visitar a fazenda à época e, quando viu as Cataratas do Iguaçu, ele se assustou e proferiu a seguinte frase, de acordo com aqueles que estudam a vida de Santos Dumont: ‘essas maravilhas não podem pertencer a um particular’. E depois disso, Santos Dumont foi até o governador à época, Afonso Camata, do Paraná, e fez toda interlocução para que nós tivéssemos a desapropriação da área para que as cataratas do Iguaçu pudessem se tornar um patrimônio de todos os brasileiros”, disse a deputada.

Na audiência pública, o vice-presidente do Instituto Cultural Santos Dumont, Ricardo Jacob Magalhães, divulgou a exposição “Santos Dumont: entre Máquinas e Sonhos”, em cartaz no Museu Catavento Cultural, em São Paulo, e que vem recebendo de 3 mil a 12 mil pessoas por dia. A mostra vai até abril do ano que vem.

OUTROS EVENTOS

22 de março de 2023

Aposição da foto de Milton Coelho na galeria de ex-presidentes da comissão



A CCTI realizou cerimônia para a aposição da foto do deputado Milton Coelho (PSB-PE) na galeria de ex-presidentes do colegiado, no plenário 13 da Câmara dos Deputados. A deputada Luisa Canziani (PSD-PR), que presidiu o evento, elogiou a gestão do ex-presidente.

Natural de Codó, no Maranhão, Milton Coelho é advogado, já foi vice-prefeito de Recife e secretário de estado de Pernambuco. Atualmente é secretário nacional do artesanato e do microempreendedor, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP).

31 de maio de 2023

Regulação de Serviços Digitais: Lições Aprendidas na União Europeia



A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI realizou o Ciclo de Debates CCTI – União Europeia, sobre “Prioridades Legislativas – Regulação de Serviços Digitais: Lições Aprendidas na União Europeia”. O deputado João Maia (PP-RN), que presidiu o evento, fez considerações sobre todos os projetos de lei que tramitam na Câmara com o objetivo de regular as plataformas digitais para assegurar competição e inserção nos mercados da economia digital global.

O evento contou com a presença dos palestrantes Ricardo Castanheira, Consultor Especialista do Projeto Diálogos União Europeia-Brasil e Ana Beatriz Martins, Ministra Conselheira da Delegação da União Europeia no Brasil. Participaram do debate os deputados Vitor Lippi (PSDB-SP), Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), Adriana Ventura (Novo-SP), Soraya Santos (PL-RJ), Orlando Silva (PCdoB-SP), Cleber Verde (MDB-MA) e Julio Lopes (PP-RJ).

8 de junho de 2023

Missão oficial ao CERN - Suíça



Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) – Fonte: Getty Images

A convite da Diretora-Geral da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN), Fabiola Gianotti, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada pelo deputado Reimont (PT-RJ) realizou missão oficial às instalações do

laboratório da CERN.

Fundado em 1954, o laboratório da CERN localiza-se na fronteira Franco-Suíça, perto de Genebra, e dispõe do maior acelerador de partículas do mundo, designado de Large Hadron Collider (LHC).

9 de novembro de 2023

Missão oficial ao Sirius – Campinas/SP



Comitiva de deputados com a Ministra Luciana Santos

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação realizou, em 09 de novembro, missão oficial às instalações do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), que integra o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), em Campinas/SP, que é uma Organização Social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

O LNLS é responsável pela operação do Sirius que, segundo o site do CNPEM, é “a maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País e uma das mais avançadas fontes de luz síncrotron do mundo”.

Ainda segundo o site do CNPEM, “esse laboratório de última geração permite a investigação da composição e estrutura da matéria em suas mais variadas formas, abrindo novas perspectivas de pesquisa em áreas como ciência dos materiais, nanotecnologia, biotecnologia, ciências ambientais e muitas outras”.

Participaram da missão - que contou com presença da Ministra Luciana Santos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) - as deputadas Luisa Canziani (PSD-PR) e Daiana Santos (PCdoB-RS) e os deputados João Maia (PP-RN), Reimont (PT-RJ) e Vitor Lippi (PSDB-SP).

21 de novembro de 2023

Seminário sobre Conectividade



Deputado Amaro Neto, deputada Luisa Canziani, ministra Luciana Santos e representantes dos Ministérios das Comunicações e da Educação

A Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação promoveu seminário sobre Conectividade Universal e significativa: o poder do digital transformando o Brasil, junto com as comissões de Comunicação; e de Educação. O evento ocorreu durante todo o dia no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados.

Representantes do governo apontaram a necessidade de capacitar a população para o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs). Na avaliação dos especialistas, sem o “letramento digital” da população, as desigualdades sociais serão ampliadas no Brasil.

Segundo o IBGE, em pesquisa divulgada no início do mês, a maioria das pessoas que não utilizaram a internet em 2022 eram pouco instruídas ou eram idosas. Os entrevistados disseram não acessar a rede por não saber usá-la (47,7%) e por não terem sentido necessidade de fazê-lo (23,5%).

Para o secretário-substituto de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, Pedro Lucas Araújo, os dados obtidos pelo IBGE indicam carência de letramento digital na população. "Muito provavelmente, a pessoa que diz não ter interesse ou não sentir necessidade de acessar a internet não vê valor nesse recurso", disse.

A ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, concordou que o País precisa "superar lacunas na inclusão digital". Em agosto, o ministério lançou o Programa Conecta e Capacita, com o duplo objetivo de expandir e melhorar a qualidade da conectividade e de capacitar a população para lidar com a tecnologia.

O Conecta e Capacita foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). "O fato de estar no PAC é também uma conquista política, o que significa que será algo monitorado pelo presidente da República", disse a ministra.

Na avaliação da presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, deputada Luisa

Canziani (PSD-PR), o debate sobre parâmetros mínimos de conectividade para o cidadão passa pela melhoria da infraestrutura da rede. "Uma rede estável e de alta velocidade é imprescindível para os cidadãos explorarem as funcionalidades e as aplicações disponíveis nos mais variados campos", disse.

Já o presidente da Comissão de Comunicação, deputado Amaro Neto (Republicanos-ES), afirmou que o investimento em TICs é uma das agendas mais importantes do País. "A retomada da economia depende, mais do que nunca, do incentivo a conectividade e inovação tecnológica", declarou.

A representante do Ministério da Educação (MEC) Ana Fabbro defendeu a universalização da conectividade nas escolas públicas. Dados do IBGE mostram que, no Brasil, enquanto 98,4% dos estudantes da rede privada têm acesso à internet, nas escolas públicas esse número cai para 89,4%.

"Se não tivermos uma preocupação com a desigualdade de acesso, ela pode acabar aumentando a desigualdade da educação de uma forma geral", disse Fabbro.

Em setembro o governo lançou um programa para promover o acesso à internet de qualidade nas mais de 138,3 mil escolas de educação básica do Brasil até 2026.

6 de dezembro de 2023

Mesa de debates – Masculinidade Consciente



A Secretaria da Mulher, com o apoio da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizou mesa de debates no dia 6 de dezembro, sobre Masculinidade Consciente.

Os palestrantes convidados foram Fernando Aguiar e Vítor de Oliveira, do Coletivo Homens em Conexão; e Humberto Baltar, do Coletivo Pais Pretos Presentes.

7 de dezembro de 2023

Visita técnica à Embraer e ao DCTA



Visita Técnica em São José dos Campos

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação criou, por meio de requerimento, o Grupo de Estudos sobre Transformação Digital e Inovação – GETDI, com o propósito de fomentar pesquisas, análises e a formulação de sugestões de emendas a projetos de lei, bem como apresentar soluções específicas concernentes à temática da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Como parte das ações do Grupo, foi realizada

visita técnica ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e à EMBRAER, em São José dos Campos/SP, no dia 7 de dezembro.

A visita contou com a participação dos deputados Júlio Cesar (PSD-PI), Raimundo Santos (PSD-PA), Dr. Zacharias Calil (União-GO), Alfredo Gaspar (União-AL), Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR) e da presidente da CCTI, deputada Luisa Canziani (PSD-PR).



CCTI EM NÚMEROS *

* Dados apurados até 22/12/2023.

Balanço de 2023

EVENTOS	Quantidade
Reunião de instalação e eleição da Mesa	1
Reuniões de instalação e eleição (subcomissões)	0
Reunião ordinária (subcomissão)	0
Reuniões deliberativas extraordinárias	17
Audiências públicas extraordinárias	12
Audiências públicas extraordinárias (Subcomissão)	0
Audiências públicas conjuntas	3
Comparecimento de Ministro	1
Comparecimento de Ministro conjunta	0
Seminários	1
Visita Técnica	3
Outros	3
TOTAL	41

EVENTOS CANCELADOS	Quantidade
Reuniões deliberativas canceladas	14
Reunião deliberativa encerrada com termo	1
Reuniões de instalação e eleição canceladas (subcomissões)	0

Reunião de instalação e eleição encerrada com termo (subcomissão)	0
Reunião ordinária (subcomissão) cancelada	0
Audiências públicas canceladas	5
Comparecimento de Ministro cancelada	0
Audiência conjunta encerrada com termo	0
Seminários cancelados	0
TOTAL	20

PROPOSIÇÕES APROVADAS	Quantidade
PLs (projetos de lei)	46
PLPs (projetos de lei complementar)	2
PDC (projeto de decreto legislativo)	0
PFC (proposta de fiscalização e controle)	0
PDL (projeto de decreto legislativo)	8
Emendas orçamentárias (LDO)	5
Emendas orçamentárias (LOA)	6
Emendas orçamentárias (PPA)	0
REQs (requerimentos)	40
TOTAL	107

PROPOSIÇÕES REJEITADAS	Quantidade
PLs (projetos de lei)	2
PDC (projeto de decreto legislativo)	0
PDL (projeto de decreto legislativo)	0
PFC (proposta de fiscalização e controle)	0
PLP (projeto de lei complementar)	0
TOTAL	2

TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Requerimentos

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 1/2023	Requer a realização de Audiência Pública com a Ministra da Ciência e Tecnologia e Inovação, Senhora Luciana Santos, para apresentar o plano de ações e as políticas de governo neste setor.	Luisa Canziani	Aprovado em 22/03/2023. Evento realizado em 19/04/2023.
REQ 2/2023	Requer convidar a Exma. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, para apresentar as perspectivas de sua gestão no Ministério.	Jandira Feghali	Aprovado em 22/03/2023, subscrito pelo deputado Lucas Ramos. Evento realizado em 19/04/2023.
REQ 3/2023	Requer a realização de audiência pública, para debater sobre a política de investimento na ciência e tecnologia.	Marcos Tavares	Aprovado em 22/03/2023, subscrito pelos deputados Vitor Lippi, Ana Pimentel e Raimundo Santos, com aditamento para que seja debatida também a política de investimento em inovação.
REQ 4/2023	Solicita informações a Senhora Ministra de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação.	Gilvan Maximo	Aprovado em 29/03/2023, subscrito pelos deputados Fred Linhares, Reimont e Ricardo Abrão. Transformado no RIC 710/2023.
REQ 5/2023	Requer a realização de audiência pública, para debater sobre a contribuição do desenvolvimento e soluções tecnológicas das empresas no Brasil.	Marcos Tavares	Aprovado em 29/03/2023, subscrito pelos deputados Fred Linhares e Reimont, com aditamento para inclusão na relação de convidados de representantes da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ADBI) e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii).
REQ 6/2023	Solicita realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para discussão do tema: “Desafios e luta por direitos das mulheres na carreira científica”.	Ana Pimentel	Aprovado em 29/03/2023, subscrito pelo deputado Fred Linhares. Evento realizado em 24/08/2023.
REQ 7/2023	Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicação de recursos pelos fundos de ciência e tecnologia.	Luisa Canziani	Aprovado em 29/03/2023, com aditamento para inclusão na relação de convidados de representantes dos institutos federais e da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Evento realizado em 03/05/2023.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 8/2023	Solicita realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação e com a Comissão de Legislação Participativa, para discussão do tema: “Autonomia universitária na eleição de reitoras e reitores das universidades federais”.	Ana Pimentel e Natália Bonavides	Aprovado em 26/04/2023, subscrito pelo deputado Reimont. Evento realizado em 23/08/2023.
REQ 9/2023	Requer informações à Senhora Ministra de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) sobre liberação de recurso ao Museu Paraense Emílio Goeldi para a restauração de prédios históricos e acerca da abertura de concurso público ao provimento de vagas na instituição.	Raimundo Santos	Aprovado em 26/04/2023. Transformado no RIC 1045/2023.
REQ 10/2023	Requer a realização de audiência pública para debater a necessidade de melhoria de infraestrutura do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e da realização de concurso público ao provimento de vagas na instituição.	Raimundo Santos	Aprovado em 26/04/2023. Evento realizado em 10/05/2023.
REQ 11/2023	Requer seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, a fim de discutir a importância do desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil e seus diversos impactos para o setor produtivo, bem como perspectivas setoriais após a renovação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS, estabelecido pela Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007 (e alterações posteriores).	Vitor Lippi	Aprovado em 26/04/2023, subscrito pelo deputado Raimundo Santos, com aditamento para a inclusão na lista de convidados de representantes da Confederação Nacional Da Indústria - CNI e da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - Abipti. Evento realizado em 13/09/2023.
REQ 12/2023	Requer seja realizada audiência pública a fim de debater sobre a importância da integração entre Governo, Academia e Empresas - Triple Helix - no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	Vitor Lippi	Aprovado em 26/04/2023, subscrito pelos deputados Reimont e Raimundo Santos. Evento realizado em 30/08/2023.
REQ 13/2023	Requer que seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Pecuária e Comissão de Desenvolvimento Regional a fim de	Eduardo Velloso	Aprovado em 10/05/2023, com aditamento para inclusão na relação de convidados de representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

REQ	Ementa	Autor	Situação
	discutir sobre a importância de desenvolvimento e promoção de economias regionais de inovação.		
REQ 14/2023	Requer a realização de audiência pública sobre os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de HIV/Aids e hepatites virais, processo de incorporação de novos medicamentos e de mercado dos medicamentos para HIV/Aids, hepatites virais.	Daiana Santos e Ana Pimentel	Aprovado em 10/05/2023. Evento realizado em 24/05/2023.
REQ 15/2023	Requer a realização de Audiência Pública para debater o papel das Universidades e dos Institutos Federais na reconstrução de um projeto nacional de combate às desigualdades, no âmbito das comemorações de 4 anos da fundação do Observatório do Conhecimento.	Ana Pimentel	Aprovado em 10/05/2023, subscrito pelos deputados Soraya Santos, Raimundo Santos e Daiana Santos. Evento realizado em 23/08/2023.
REQ 16/2023	Requer a realização de Audiência Pública conjunta para debater a jornada de transformação digital na administração pública, os impactos na qualidade da prestação de serviços para a população e a contribuição do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiro.	Lucas Ramos	Aprovado em 24/05/2023, subscrito pela deputada Luisa Canziani.
REQ 17/2023	Requer que seja realizada Audiência Pública para debater sobre o tema "Inovação nas Tecnologias de Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras no Sistema Público de Saúde.	Luisa Canziani	Aprovado em 24/05/2023, com aditamento para inclusão, na relação de convidados, de representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas). Evento realizado em 14/06/2023.
REQ 18/2023	Requer que seja realizada audiência pública, com objetivo de apresentar os projetos e programas da FINEP com a seguinte apresentação "A FINEP e o financiamento da Ciência e Inovação Brasileira".	Washington Quaquá	Aprovado em 14/06/2023, subscrito pelo deputado Reimont. Evento realizado em 02/08/2023.
REQ 19/2023	Requer o aditamento do Requerimento nº 13/2023 para inclusão de Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) a fim de discutir sobre a importância de desenvolvimento e promoção de economias regionais de inovação.	Eduardo Velloso	Aprovado em 14/06/2023, subscrito pelo deputado Gilvan Maximo.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 20/2023	Requer a realização de audiência pública para discutir os impactos e perspectivas de revisão do novo marco legal da inovação.	Luisa Canziani	Aprovado em 14/06/2023, com aditamento para inclusão, na relação de convidados, de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Aprovada, em 02/08/2023, a inclusão, na relação de convidados, de representantes da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Evento realizado em 09/08/2023.
REQ 21/2023	Requer a realização de audiência pública para discutir a Computação Quântica no Brasil, seus desafios e perspectivas.	Luisa Canziani	Aprovado em 09/08/2023, com aditamento para inclusão, na relação de convidados, de representante do Núcleo de Física Quântica da Universidade de São Paulo (USP).
REQ 22/2023	Requer a realização de audiência pública para debater blockchain como meio de modernização da administração pública.	Caio Vianna	Aprovado em 09/08/2023, com aditamento para inclusão, na relação de convidados, dos Senhores Francisco Gaetani e Miriam Chaves, representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e de representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Evento realizado em 20/09/2023.
REQ 23/2023	Requer a realização de seminário conjunto com as Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação, de Comunicação e de Educação, com o tema: "Conectividade universal e significativa: o poder do digital transformando o Brasil".	Luiza Canziani	Aprovado em 16/08/2023, subscrito pelos deputados Raimundo Santos e Gilvan Máximo. Evento realizado em 21/11/2023, no Auditório Nereu Ramos.
REQ 24/2023	Em aditamento ao requerimento nº 15/2023, requer a inclusão de convidado para a audiência pública que irá debater o papel das Universidades e dos Institutos Federais na reconstrução de um projeto nacional de combate às desigualdades, no âmbito das comemorações de 4 anos da fundação do Observatório do Conhecimento.	Ana Pimentel	Aprovado em 16/08/2023, subscrito pelos deputados Raimundo Santos e Gilvan Máximo. Evento realizado em 23/08/2023.
REQ 25/2023	Requer seja realizada audiência pública a fim de debater sobre a importância da integração entre Governo, Academia e Empresas - Triple Helix - no	Vitor Lippi	Aprovado em 23/08/2023. Evento realizado em 30/08/2023.

REQ	Ementa	Autor	Situação
	desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.		
REQ 26/2023	Requer a realização de audiência pública a fim de discutir o tema “150 anos de Santos Dumont e suas contribuições para a ciência, tecnologia e inovação.	Luisa Canziani	Aprovado em 23/08/2023. Evento realizado em 18/10/2023.
REQ 27/2023	Requer a realização de audiência pública com o objetivo de apresentar os projetos estratégicos da Força Aérea Brasileira (FAB) e com o seguinte tema: “Os projetos estratégicos da FAB e suas contribuições para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.	Luisa Canziani	Aprovado em 23/08/2023. Evento realizado em 27/09/2023.
REQ 28/2023	Requer à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovação de Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Professor Marcelo Bustamante Chilingue, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do Instituto Benjamin Constant (IBC) e ao Instituto Benjamin Constant (IBC).	Reimont	Aprovado em 13/09/2023.
REQ 29/2023	Requer a realização de Audiência Pública para avaliar a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e a China.	Luisa Canziani	Aprovado em 25/10/2023. Evento realizado em 08/11/2023, no Auditório Nereu Ramos.
REQ 30/2023	Requer a realização de audiência pública para debater sobre a relevância do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Exército Brasileiro e suas principais contribuições à sociedade.	Raimundo Santos	Aprovado em 25/10/2023.
REQ 31/2023	Requer o aditamento ao Requerimento nº 21/2023 - CCTI, para a inclusão de convidados na reunião de audiência pública para debater o tema “Computação Quântica no Brasil, seus desafios e perspectivas”.	Luisa Canziani	Aprovado em 25/10/2023.
REQ 32/2023	Requer o aditamento ao Requerimento nº 23/2023 - CCTI, para a inclusão de convidados no Seminário “Conectividade universal e significativa: o poder do digital transformando o Brasil”.	Luisa Canziani	Aprovado em 25/10/2023, com aditamento para inclusão, na relação de convidados, de representantes do Ministério da Agricultura e

REQ	Ementa	Autor	Situação
			Pecuária (Mapa) e do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Evento realizado em 21/11/2023, no Auditório Nereu Ramos.
REQ 33/2023	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema "Importância do uso responsável da tecnologia e Consequências do excesso de tela na infância e adolescência".	Luisa Canziani	Aprovado em 25/10/2023. Aprovado, em 22/11/2023, aditamento verbal para inclusão, na relação de convidados, de representantes da Microsoft e da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames).
REQ 34/2023	Requer a realização de audiência pública para discutir o desenvolvimento da indústria do hidrogênio verde (H2V) no Brasil".	Reimont	Aprovado em 25/10/2023, com aditamento para inclusão, na relação de convidados, de representante do Conselho Federal de Química.
REQ 35/2023	Requer a criação de Grupo de Estudos sobre Transformação Digital e Inovação – GETDI no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI".	Luisa Canziani	Aprovado em 25/10/2023.
REQ 36/2023	Requer a realização de audiência pública, para debater sobre a política de financiamento de projetos e estudos no âmbito da Ciência e Tecnologia.	Ricardo Abrão	Aprovado em 22/11/2023, subscrito pelos deputados Gilvan Maximo e Chiquinho Brazão.
REQ 38/2023	Requer a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei Nº 3.298, de 2019 - Lei Graziela Barroso que institui o Programa Nacional de Apoio à Iniciação Científica (PRONAIIC)".	Daiana Santos	Aprovado em 13/12/2023.
REQ 39/2023	Requer o Aditamento ao Requerimento nº 36/2023, de minha autoria, para inclusão de palestrantes na audiência pública.	Ricardo Abrão	Aprovado em 13/12/2023.
REQ 40/2023	Requer a impressão, pela Gráfica da Câmara dos Deputados, do relatório de atividades da Comissão relativo ao ano de 2023.	Luisa Canziani	Aprovado em 13/12/2023.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 41/2023	Requer a realização de Audiência Pública a fim de discutir sobre o fortalecimento institucional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.	Luisa Canziani	Aprovado em 13/12/2023.

*Situação em 22/12/2023

Pareceres aprovados

Proposição	Ementa	Votação
PLP 81/2022	Do Sr. André Figueiredo (PDT-CE) - que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas ao desenvolvimento tecnológico das telecomunicações custeadas por fundo criado para tal finalidade. RELATOR: deputado GILVAN MAXIMO. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	14/06/2023
PDL 169/2023	Da CREDN - que "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com Relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022". RELATOR: deputado REIMONT. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	09/08/2023
PL 4.828/2019	Da Sra. Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC) - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas fabricantes de aparelhos celulares introduzirem aplicativo permanente nos aparelhos celulares que saem de fábrica e nos antigos para acionar a polícia em caso de violência contra a mulher". (Apensados: PL 3314/2020; PL 2508/2021). RELATOR: deputado GILVAN MAXIMO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 3314/2020, e do PL 2508/2021, apensados, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	16/08/2023
PLP 213/2021	Do Sr. Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) - que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, para esclarecer sobre a sua não incidência nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação executadas mediante convênio com Instituições científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), bem como com instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público". RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: pela aprovação, com emenda. APROVADO O PARECER.	16/08/2023
PL 1.006/2022	Do Sr. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO-MA) - que "institui a Lei Geral das Atividades Espaciais e altera a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994". RELATOR: deputado CLEBER VERDE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.	16/08/2023

Proposição	Ementa	Votação
	APROVADO O PARECER.	
PDL 1.129/2021	Da CREDN - que "Aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala, em 25 de julho de 2019". RELATOR: deputado REIMONT. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	23/08/2023
PDL 466/2022	Da CREDN - que "Aprova o texto do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e modificado em 26 de setembro de 1980". RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	23/08/2023
PL 1739/2022	Do Sr. Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) - que "Dispõe sobre a inclusão de cães e gatos no censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE". RELATOR: deputado NILTO TATTO. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	23/08/2023
PL 923/2020	Do Sr. Assis Carvalho (PT-PI) - que "dispõe sobre a criação do Fundo Emergencial de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), enquanto perdurar a situação de calamidade pública". (Apensados: PL 941/2020; PL 3257/2021). RELATORA: deputada JANDIRA FEGHALI. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 941/2020, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3257/2021, apensado. APROVADO O PARECER.	30/08/2023
PL 2.898/2021	Do Sr. Evair Vieira de Melo (PP-ES) - que "altera a Lei n.º 6.538, de 22 de junho de 1978, no sentido de assegurar o mapeamento georreferenciado das propriedades rurais no Brasil". RELATOR: deputado CAIO VIANNA. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	30/08/2023
PL 18/2023	Do Sr. Tenente Coronel Zucco (REPUBLICANOS-RS) - que "institui o Cadastro Nacional de Pesquisa em Drogas Experimentais para o Tratamento do Câncer – Banco Nacional de Combate ao Câncer". RELATORA: deputada IZA ARRUDA.	30/08/2023

Proposição	Ementa	Votação
	PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER.	
PL 2.866/2019	Do Sr. Fábio Faria (PSD-RN) - que “Dispõe percentuais mínimos de informações que serão obtidas pela internet na realização do Censo Demográfico pelo IBGE”. RELATORA: deputada ANA PIMENTEL. PARECER: pela rejeição. APROVADO O PARECER.	25/10/2023
PL 13/2020	Do Sr. Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) - que “Altera a Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, para ampliar o crédito financeiro concedido no caso de investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação relativos a bens classificados nas posições 8471.30.1, 8471.4, 8471.50.10 e 8473.30 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), independentemente de serem decorrentes de tecnologias desenvolvidas no País”. RELATOR: deputado GILVAN MAXIMO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	22/11/2023
PL 1.458/2022	Do Sr. Márcio Macêdo (PT-SE) - que “Modifica a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 (Lei de Informática), estabelecendo prazo para que os bens de informática comercializados no País atendam a requisitos ambientais e de eficiência energética”. RELATOR: deputado NILTO TATTO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. APROVADO O PARECER.	22/11/2023
PL 5.875/2013	Do Senado Federal - que “Acrescenta art. 47-A à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar a criação do cartão de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)”. (Apensados: PL 2634/2007; PL 2031/2015; PL 2718/2021; PL 2396/2019; PL 2930/2021; PL 3340/2021; PL 2397/2019; PL 741/2022; PL 2970/2020; PL 3154/2008; PL 2663/2019; PL 5309/2020; 8750/2017; PL 487/2021; PL 3600/2021; PL 5263/2009; PL 7972/2014; PL 2240/2019; PL 3814/2020; PL 2838/2021; PL 3011/2023; PL 3409/2023; PL 4351/2023; PL 4498/2023; PL 4571/2021; PL 1109/2022; PL 4340/2021; PL 9917/2018) RELATORA: deputada JANDIRA FEHALI. PARECER: pela aprovação deste, do PL 3154/2008, do PL 5263/2009, do PL 2031/2015, do PL 2396/2019, do PL 2397/2019, do PL 2970/2020, do PL 487/2021, do PL 8750/2017, do PL 2663/2019, do PL 5309/2020, do PL 7972/2014, do PL 2634/2007, do PL 9917/2018, do PL 3814/2020, do PL 4340/2021, do PL 2240/2019, do PL 2718/2021, do PL 2930/2021, do PL 3340/2021, do PL 741/2022, do PL 3600/2021, do PL 2838/2021, do PL 4571/2021, do PL 3011/2023, do PL 3409/2023, do PL 4351/2023, do PL 4498/2023, e do PL 1109/2022, apensados, com substitutivo.	29/11/2023

Proposição	Ementa	Votação
	APROVADO O PARECER.	
PDL 552/2020	Do Sr. André Figueiredo (PDT-CE) - que “Susta o Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica”. (Apensados: PDL 553/2020; PDL 556/2020; PDL 557/2020; PDL 563/2020). RELATOR: deputado MARCOS TAVARES. PARECER: pela aprovação deste, do PDL 553/2020, do PDL 556/2020, do PDL 557/2020, e do PDL 563/2020, apensados, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	13/12/2023
PL 3.611/2019	Do Sr. Célio Silveira (PSDB-GO) - que “Dispõe sobre as pesquisas clínicas/biomédicas com seres humanos; questões de gênero na ciência e na medicina, buscando a paridade nas coletas das amostras, de forma mais igualitária possível e dá outras providências”. RELATORA: deputada SORAYA SANTOS. PARECER: pela aprovação deste, da Emenda 1/2019 da Comissão da Mulher, e do Substitutivo adotado pela Comissão da Mulher, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	13/12/2023
PL 1.697/2020	Da Sra. Edna Henrique (PSDB-PB) - que “Disciplina a recolocação de produtos eletrônicos no mercado de consumo”. RELATOR: deputado DANIEL AGROBOM. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	13/12/2023
PL 1.721/2022	Da Sra. Carla Zambelli (PL-SP) - que “Institui medidas de incentivo à doação e venda de equipamentos de informática usados”. RELATORA: deputada SORAYA SANTOS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	13/12/2023
PL 1.831/2022	Do Sr. Zé Vitor (PL-MG) - que “Estabelece que cinquenta por cento das receitas patrimoniais decorrente de royalties e da exploração das patentes de propriedade das Instituições Federais de Ensino Superior sejam destinadas para ações de pesquisa e em investimentos na própria instituição detentora da patente”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	13/12/2023

Proposição	Ementa	Votação
PL 2.391/2022	Do Sr. Guiga Peixoto (PSC-SP) - que “Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial; altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, para destinar temporariamente recursos ao CT-Espacial”. RELATOR: deputado CLEBER VERDE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. APROVADO O PARECER.	13/12/2023

*Situação em 22/12/2023

Emendas orçamentárias aprovadas

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
INCLUSÃO	2308/20US	Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI. Ação: 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico. Acréscimo: 5.000 PROJETOS APOIADOS.	08/11/2023
INCLUSÃO	2304/21FA	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social. Acréscimo: 5 ESTUDOS/PROJETOS APOIADOS.	08/11/2023
INCLUSÃO	2308/15P6	Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI. Ação: 15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos Frente às Mudanças Globais. Acréscimo: 10 INFRAESTRUTURAS MODERNIZADAS.	08/11/2023
TEXTO		Ressalvar de contingenciamento as despesas com pesquisa agropecuária. Texto Proposto: incluir no ANEXO III a SEÇÃO III – demais despesas ressalvadas, com o seguinte texto: I - despesas com as ações de “Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária” e de “Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa”, vinculadas ao Programa 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.	08/11/2023
TEXTO		Estende a todas as Instituições Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive àquelas que não são vinculadas diretamente ao MCTI, a aplicação do parágrafo 5º do art. 167 da CF/88 na execução de orçamentos. Texto Proposto: dar ao inciso I do art. 63 do PLN nº 4, de 2023 (PLDO 2024), a seguinte redação: I - ser realizada no âmbito das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos às programações classificadas nas Subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia” ou “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico”.	08/11/2023

Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
APROPRIAÇÃO	2324/20V6	Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Ação: 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional. R\$ 1.500.000.000,00.	22/11/2023
APROPRIAÇÃO	6112/151S	Programa: 6112 - Defesa Nacional. Ação: 151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional. R\$ 500.000.000,00.	22/11/2023
APROPRIAÇÃO	2304/6702	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional. R\$ 200.000.000,00	22/11/2023
APROPRIAÇÃO	2308/215L	Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional. R\$ 200.000.000,00.	22/11/2023
REMANEJAMENTO	2305/20V8	Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação. Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional. R\$ 10.000.000,00.	22/11/2023
REMANEJAMENTO	999X/9999	Programa: 999X - Atípico Ação: 9999 - AÇÃO ATÍPICA - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD). R\$ 800.000.000,00.	22/11/2023

Prontos para a pauta

Proposição	Ementa
PL 10.414/2018	Da Sra. Rejane Dias (PT-PI) - que “Autoriza a criação do Programa de Intercâmbio para o Ensino Médio - PIEM, e dá outras providências”. (Apensados: PL 1132/2022; PL 3892/2023). RELATOR: deputado FRED LINHARES. PARECER: pela aprovação deste, do PL 1132/2022, e do PL 3892/2023, apensados, com substitutivo.
PL 760/2019	Do Sr. Bacelar (PODE-BA) - que “Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI. PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão de Saúde, com substitutivo.
PL 3.298/2019	Do Sr. Loester Trutis (PSL-MS) - que “Lei Graziela Barroso que institui o Programa Nacional de Apoio à Iniciação Científica (PRONAIC)”. (Apensado: PL 3556/2019). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3556/2019, apensado, com substitutivo.
PL 4.898/2019	Do Sr. Fred Costa (PATRIOTA-MG) - que “Altera a representatividade das sociedades protetoras de animais nas Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA)”. RELATOR: deputado JADYEL ALENCAR. PARECER: pela aprovação.
PL 5.827/2019	Do Sr. Sanderson (PSL-RS) - que “Altera a Lei nº 8.958, de 1994, para permitir a utilização dos recursos captados por instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica nas finalidades que especifica. RELATOR: deputado FRED LINHARES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 2.764/2021	Do Sr. Tito (AVANTE-BA) - que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para obrigar que os aparelhos televisores comercializados no país contenham antena digital acoplada e demais componentes necessários para recepção de sinais de radiodifusão de sons e imagens”. RELATOR: deputado MARCOS TAVARES. PARECER: pela aprovação.
PL 3.615/2021	Do Sr. Nilto Tatto (PT-SP) - que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para dispor sobre o montante anual das operações com recursos reembolsáveis do FNDCT”. (Apensados: PL 2340/2023; 3751/2023) RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: pela aprovação deste, do PL 2340/2023, e do PL 3751/2023, apensados, com substitutivo.
PL 121/2023	Do Sr. Rubens Otoni (PT-GO) - que “Dispõe sobre a destinação dos royalties incidentes sobre produção de petróleo e gás natural nos termos que especifica”.

Proposição	Ementa
	RELATOR: deputado GILVAN MAXIMO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 3.018/2023	Do Sr. Max Lemos (PDT-RJ) - que "Altera as Leis nos 9.472, de 16 de julho de 1997, e 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL)". RELATOR: deputado CAIO VIANNA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 4.719/2023	Do Sr. Dimas Gadelha (PT-RJ) - que "Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento de inteligência artificial". RELATOR: deputado CLEBER VERDE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

*Situação em 22/12/2023

Aguardando parecer do relator

Proposição	Ementa
PL 1.569/2011	Do Sr. Hugo Motta (PMDB-PB) - que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os computadores comercializados no Brasil com benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal disporem de sistemas que permitam seu uso por portadores de deficiência visual”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 10.762/2018	Do Sr. Odorico Monteiro (PSB-CE) e outros - que “Dispõe sobre a criação do Serviço Social e Serviço de Aprendizagem da Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para a promoção social e aprendizagem de trabalhadores da categoria econômica, em âmbito nacional”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 3.983/2019	Do Senado Federal - Irajá (PSD-TO) - que “Altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para prever o reconhecimento de atributos de representação em certificado digital”. RELATOR: deputado CORONEL CHRISÓSTOMO
PL 4.300/2019	Do Sr. Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO) - que “Altera a Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, para dispor sobre aplicação mínima de recursos do Funttel em capacitação de recursos humanos”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PLP 1/2020	Do Sr. Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) - que “Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para excluir do mecanismo de limitação de empenho as despesas que especifica”. RELATOR: deputado REIMONT.
PDL 347/2020	Do Sr. Pompeo de Mattos (PDT-RS) - que “Susta os efeitos do Decreto nº 10.065, de 14 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a qualificação do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - Ceitec no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 4.060/2020	Do Sr. Paulo Marinho Jr (PL-MA) - que “Institui o Programa Nacional de Apoio à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PRONPEC)”. (Apensados: PL 1187/2023; PL 230/2022; PL 2566/2023) RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PDL 380/2021	Da CREDN - que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 840/2021	Do Senado Federal - que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo”, para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência,

Proposição	Ementa
	tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas, bem como para prorrogar o prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção”. (Apensados: PL 2877/2022; PL 4813/2023) RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 2.520/2021	Do Sr. Nilto Tatto (PT-SP) - que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar emendas de relator à lei orçamentária de 2021 para financiar ações de educação superior e ciência e tecnologia e inovação”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI
PL 2.687/2021	Do Sr. Walter Alves (MDB-RN) - que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para dispor sobre o uso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT para projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I a partir das demandas do setor privado”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 3.484/2021	Do Sr. Alexandre Frota (PSDB-SP) - que “Estabelece a obrigatoriedade de etiqueta de advertência para o uso de telas eletrônicas por crianças de até doze de idade”. RELATORA: deputada ANA PIMENTEL.
PL 272/2022	Do Sr. Roberto de Lucena (PODE-SP) - que “Cria a Política Nacional de Incentivo à Implantação de Parques Tecnológicos Agregando Centros de Escalonamento Tecnológico (CET)”. RELATOR: deputado EDUARDO BISMARCK.
PL 1.139/2022	Do Sr. Marcelo Ramos (PSD-AM) - que “Dispõe sobre a política indústria para o setor de tecnologia da informação e comunicação da Zona Franca de Manaus e altera o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991”. RELATOR: deputado DANIEL ALMEIDA.
PL 1.430/2022	Do Sr. Carlos Henrique Guaguim (UNIÃO-TO) - que “Altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para incluir a implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica entre as aplicações de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa”. RELATOR: deputado MARCOS TAVARES.
PL 2.732/2022	Dos Srs. Lídice da Mata (PSB-BA) e Marcelo Calero (PSD-RJ) - que “Institui Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC)”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS.
PL 3.055/2022	Do Sr. Alex Santana (REPUBLICANOS-BA) - que “Dispõe sobre a obrigação de que equipamentos celulares comercializados no Brasil sejam equipados com tecnologia de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada - FM”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.

Proposição	Ementa
PL 3.102/2022	Do Poder Executivo - que “Altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 159/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) - que “Altera o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”. RELATOR: deputado JADYEL ALENCAR
PL 238/2023	Do Sr. Mendonça Filho (UNIÃO-PE) - que “Altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, para corrigir os valores das bolsas de estudos ofertadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e prever o seu reajuste anual”. RELATORA: deputada JANDIRA FEGHALI.
PL 369/2023	Do Sr. Duarte (PSB-MA) - que “Altera a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências”. RELATORA: deputada ANA PIMENTEL
PL 759/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) - que “Regulamenta os sistemas de Inteligência Artificial, e dá outras providências”. (Apensados: PL 1153/2023; PL 5938/2023). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 1.195/2023	Do Sr. Max Lemos (PROS-RJ) - que “Institui o Censo de déficit e inadequação habitacional no Brasil e dá outras providências”. RELATOR: deputado DANIEL AGROBOM.
PL 1.764/2023	Do Sr. André Figueiredo (PDT-CE) - que “Estabelece normas e diretrizes para o funcionamento dos laboratórios de tecnologia assistiva de atendimento ao público”. RELATOR: deputado RICARDO ABRÃO.
PL 1.809/2023	Do Sr. Dorinaldo Malafaia (PDT-AP) - que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre o combate à divulgação de mentiras (fake news) que ponham em risco a saúde da população”. RELATOR: deputado EDUARDO BISMARCK.
PL 1.971/2023	Do Sr. Zé Vitor (PL-MG) - que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a segurança cibernética de aparelhos eletrônicos com acesso à internet comercializados no país”. RELATOR: deputado REIMONT.

Proposição	Ementa
PL 2.175/2023	Do Sr. Rubens Pereira Júnior (PT-MA) - que “Dispõe sobre o marco regulatório do metaverso e estabelece princípios, diretrizes e normas para o uso e a realização de negócios jurídicos nesse ambiente virtual”. RELATOR: deputado PEDRO LUCAS FERNANDES.
PL 2.355/2023	Do Sr. José Medeiros (PL-MT) - que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais”. (Apensados: PL 3059/2023, PL 3644/2023, PL 5142/2023). RELATOR: deputado CAIO VIANNA.
PL 2.418/2023	Do Sr. Gabriel Mota (REPUBLICANOS-RR) - que “Altera as Leis nº 13.684, de 2018, e nº 8.443, de 1992, para dispor sobre a aplicação do princípio da solidariedade federativa no processo de acolhimento em território nacional de pessoas em reconhecida situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária”. RELATORA: deputada SORAYA SANTOS.
PL 2.582/2023	Do Sr. Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG) - que “Esta lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Liberdade de Expressão e Combate Integrado à Prática de Atos Ilegais na Internet - SBDL, institui a política nacional e estabelece normas que estabelecem direitos e deveres aos provedores e usuários de aplicação de internet de transmissão e de armazenamento de usuários”. RELATOR: deputado JADYEL ALENCAR.
PL 3.685/2023	Do Sr. Fábio Teruel (MDB-SP) - que “Estabelece normas de transparência, controle e auditoria sobre a contratação de serviços relacionados ao desenvolvimento, manutenção e licenciamento de softwares por órgãos públicos federais, estaduais e municipais”. RELATOR: deputado JADYEL ALENCAR.
PL 4.133/2023	Do Sr. Heitor Schuch (PSB-RS) e outros - que “Dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 4.372/2023	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) - que “Institui o Sistema Nacional de Divulgação da Informação Científica e Tecnológica e dá outras providências”. RELATOR: deputado RAIMUNDO SANTOS.
PL 5.462/2023	Do Sr. Fred Costa (PATRIOTA-MG) - que “Estabelece a obrigatoriedade do Censo Demográfico Decenal abordar temática referente a animais domésticos”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 5.772/2023	Do Sr. Alberto Fraga (PL-DF) - que “Institui o Sistema Estatístico Nacional, revoga a Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências”. RELATOR: deputado REIMONT.

*Situação em 22/12/2023

Aguardando designação de relator

Proposição	Ementa
PDL 397/2023	Do Sr. Rodrigo Valadares (UNIÃO-SE) - que “Susta o Decreto nº 11.768, de 6 de novembro de 2023, que autoriza a reversão do processo de dissolução societária da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – Ceitec”. (Apensado: PDL 398/2023).
PL 3.680/2023	Do Sr. Jonas Donizette (PSB-SP) - que “Confere ao Município de Campinas, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação”.
PL 4.616/2023	Do Sr. Tião Medeiros (PP-PR) - que “Dispõe sobre a proibição da pesquisa privada, produção, reprodução, importação, exportação e comercialização de carne animal cultivada no território nacional e dá outras providências”. (Apensado: PL 5402/2023).

*Situação em 22/12/2023

Aguardando emendas

Proposição	Ementa
PL 159/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) - que “Altera o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”. RELATOR: deputado JADYEL ALENCAR.
PL 1.764/2023	Do Sr. André Figueiredo (PDT-CE) - que “Estabelece normas e diretrizes para o funcionamento dos laboratórios de tecnologia assistiva de atendimento ao público”. RELATOR: deputado RICARDO ABRÃO.
PL 2.355/2023	Do Sr. José Medeiros (PL-MT) - que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais”. (Apensados: PL 3059/2023, PL 3644/2023, PL 5142/2023) RELATOR: deputado CAIO VIANNA.
PL 4.133/2023	Do Sr. Heitor Schuch (PSB-RS) e outros - que “Dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 5.462/2023	Do Sr. Fred Costa (PATRIOTA-MG) - que “Estabelece a obrigatoriedade do Censo Demográfico Decenal abordar temática referente a animais domésticos”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 5.772/2023	Do Sr. Alberto Fraga (PL-DF) - que “Institui o Sistema Estatístico Nacional, revoga a Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências”. RELATOR: deputado REIMONT.

*Situação em 22/12/2023

Outras situações

Proposição	Ementa
PL 996/2020	<p>Do Sr. Eduardo Bismark (PDT-CE) - que "Permite a destinação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST ao Ministério da Saúde para o custeio das ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Covid-19."</p> <p>27/04/2023 - Desapensado do PL 923/20 em razão do despacho da presidência declarando a prejudicialidade por este ter perdido a oportunidade, tendo em vista que o Decreto Legislativo n. 6/2020 reconhecia os efeitos do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020.</p>
PL 2.878/2020	<p>Dos Srs. Ricardo Izar (PP-SP) e Acácio Favacho (PROS-AP) - que "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para determinar a aplicação dos recursos do Fundo no financiamento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019."</p> <p>27/04/2023 - Desapensado do PL 923/20 em razão do despacho da presidência declarando a prejudicialidade por este ter perdido a oportunidade, tendo em vista que o Decreto Legislativo n. 6/2020 reconhecia os efeitos do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020.</p>

*Situação em 22/12/2023

EQUIPE TÉCNICA

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário-Executivo:

Lin Israel Costa dos Santos

Servidores:

Christiano de Lima Silva

Cristiano Chaves Campos Rezende

Maria Gorette da Silva Pessoa

Monica Mergulhão Tannenbaum

Priscilla Chaddad Raineri

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51

CEP: 70160-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3216-6461

ccti@camara.leg.br

Comissão de Ciência,
Tecnologia e Inovação



CÂMARA DOS
DEPUTADOS